



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 3.003

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.165, de 23 de outubro de 2009.

Declara Capital Tocantinense do Leite o Município de Nova Olinda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado Capital Tocantinense do Leite o Município de Nova Olinda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.166, de 23 de outubro de 2009.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Social de Arapoema – ADESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	12
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	19
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	20
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DO ESPORTE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	27
SECRETARIA DA JUVENTUDE	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	38
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	47
ADAPEC	47
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	48
DERTINS	48
DETRAN	49
FUNDAÇÃO CULTURAL	50
RURALTINS	50
IPEM	50
NATURATINS	50
PRODIVINO	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Social de Arapoema – ADESA, com sede no Município de Arapoema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.819, de 1º de outubro de 2009.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 45 da Lei 1.969, de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A transposição no valor de R\$ 17.231.323,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			430.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			430.000,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	90.000,00
03010.0112601012.060	Ampliação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0100	240.000,00
				240.000,00
03010.0112601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	90.000,00
				90.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			2.700,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			2.700,00
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. p/ Subs. as Ativ.Min. de Def. Sócio-Jur. dos Dir. Dif. e Col. e os Rel. Criminal e M	3.3.90.30	0100	2.700,00
				2.700,00

09 050 09050.0412201952.004	GOVERNADORIA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.96	0100	45.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00
10 310 10310.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0240	37.000,00 37.000,00 37.000,00 37.000,00
13 010 13010.0412100192.246	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.35 3.3.90.93 3.3.90.93	0100 0100 4220	107.000,00 107.000,00 107.000,00 10.000,00 17.000,00 80.000,00
17 010 17010.1212201001.241	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Aparelhamento e Estruturação do Sistema Penitenciário no Estado do Tocantins	4.4.90.52	0100	130.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00
18 670 18670.0242101304.420	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Alimentação dos Adolescentes e Serv. das Unidades de Internação e Semiliberdade	3.3.90.30	0100	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
25 010 25010.0412201952.001	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36	0100 0100 0100	115.000,00 115.000,00 115.000,00 50.000,00 55.000,00 10.000,00
27 010 27010.1212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	2.046.620,00 2.046.620,00 600.000,00 300.000,00 210.000,00 45.000,00 45.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27010.1236200692.117	Distribuição de Material Didático Pedagógico para Ensino Médio	3.3.90.32	0225	1.446.620,00 1.446.620,00	
28 710 28710.1312601954.003	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Ações de Informática	4.4.90.52	0100	67.182,00 67.182,00 2,00 2,00	
28710.1339200063.235	Implantação de Centros Culturais Multifuncionais	4.4.90.51 4.4.90.51	0100 0225	65.000,00 55.000,00 10.000,00	
28710.1339200064.221	Preservação das Tradições Culturais Indígenas	3.3.90.30 4.4.90.52	0225 0225	2.180,00 500,00 1.680,00	
30 550 30550.1012800014.119	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0245	13.035.931,00 13.035.931,00 3.580,00 3.580,00	
30550.1012800644.135	Qualificação dos Processos de Gestão e Regulação do Trabalho no Âmbito do SUS	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00	
30550.1012800644.139	Imp. a Educação Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. para o Sist. de Saúde TO	3.3.90.30	0245	14.600,00 14.600,00	
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.30	0225	663,00 663,00	
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.30	0225	181,00 181,00	
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	273.708,00 273.708,00	
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0245	4.121.374,00 4.121.374,00	

30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0245 0100 0100	5.880.802,00 5.000,00 332.802,00 88.000,00 4.835.000,00 620.000,00
30550.1030200774.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	2.454.744,00 1.541.780,00 912.964,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30 3.3.90.39	0245 0245	281.279,00 249.008,00 32.271,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
33 010 33010.2057300922.014	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.30	0100	33.624,00 33.624,00 23.792,00 23.792,00	
33010.2060500852.012	Manutenção da Central de Abastecimento e Comercialização - CEASA	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	9.832,00 6.050,00 3.782,00	
34 490 34490.0412200743.010	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Aparelhamento e Reparelhamento dos Escritórios do RURALTINS	4.4.90.52	0100	299.041,00 299.041,00 19.360,00 19.360,00	
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	5.500,00 5.500,00	
34490.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0225	811,00 811,00	
34490.0927101966.021	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.20.92	0240	2.700,00 2.700,00	
34490.2060600634.033	Conservação e Recuperação de Agroecossistemas	3.3.90.39	0225	270.670,00 270.670,00	
36 930 36830.0412201954.002	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	25.000,00 25.000,00 25.000,00 10.000,00 15.000,00	
38 450 38450.1854100794.076	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Execução de Medidas de Controle Ambiental	4.4.90.51	0100	282.402,00 282.402,00 162.790,00 162.790,00	
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	119.612,00 119.612,00	
39 010 39010.1854100611.032	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Formação de Agentes Educadores em Educação Ambiental	3.3.20.93	0225	402.870,00 402.870,00 40.670,00 40.670,00	
39010.1854400521.031	Estruturação da Rede Hidrometeorológica Estadual	4.4.90.51	0100	107.000,00 107.000,00	
39010.1854400591.026	Estudos para Formulação das Políticas Ambientais e de Recursos Hídricos	3.3.90.39	0100	115.400,00 115.400,00	
39010.2060700902.033	Revitalização do Projeto Rio Formoso	4.4.90.51	0100	139.800,00 139.800,00	

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
42 130 42130.0412201954.002	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39	0240 0240 0240	11.730,00 3.000,00 3.000,00 1.500,00 1.500,00	
650 42650.0812200354.171	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento as Instâncias de Controle Social	3.3.90.33	0237	8.730,00 7.980,00 7.980,00	
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	4.4.90.52	0100	750,00 750,00	
49 010 49010.0309101281.234	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA Estruturação das Coordenadorias da Defensoria Pública	4.4.90.52	0100	40.223,00 40.223,00 24.700,00 24.700,00	
49010.0309101282.437	Divulgação das Atividades Institucionais	3.3.90.39	0100	8.473,00 8.473,00	
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	7.050,00 7.050,00	
TOTAL				17.231.323,00	



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antônio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0103201011.084	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Desenvolvimento de Métodos e Sistemas de Auditorias			430.000,00
				430.000,00
				240.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
03010.0103201012.059	Fiscalização das Ações Governamentais do Estado	3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	220.000,00
				190.000,00
		3.3.90.14	0100	190.000,00
07 010 07010.0412201952.001	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.700,00
				2.700,00
				2.700,00
		3.3.90.47	0100	2.700,00
09 050 09050.0412201952.001	GOVERNADORIA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			45.000,00
				45.000,00
				20.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
09050.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			16.000,00
		4.4.90.52	0100	16.000,00
09050.0412601952.003	Ações de Informática			9.000,00
		4.4.90.52	0100	9.000,00
10 310 10310.0412201954.002	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Manutenção de Serviços de Transportes			37.000,00
				37.000,00
				10.000,00
		4.4.90.92	0240	10.000,00
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais			15.000,00
		4.4.90.52	0240	15.000,00
10310.1854100764.031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIA			4.000,00
		4.4.90.52	0240	4.000,00
10310.1854200604.023	Monitoramento Ambiental			8.000,00
		4.4.90.52	0240	8.000,00
13 010 13010.0412100191.149	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal			107.000,00
				107.000,00
				107.000,00
		3.3.90.35	0100	27.000,00
17 010 17010.0412201952.002	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.35	4220	80.000,00
				130.000,00
				130.000,00
				130.000,00
18 670 18670.0242101304.421	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Manutenção das Unidades de Atendimento			120.000,00
				120.000,00
				35.000,00
		4.4.90.52	0100	44.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
18670.1442201294.417	Apoio Técnico as Instâncias de Controle Social			41.000,00
		4.4.90.52	0100	41.000,00
25 010 25010.041220021.134	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda			115.000,00
				115.000,00
				60.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
25010.0412200212.201	Manutenção do Ambiente Físico das Unidades Fiscais	3.3.90.39	0100	30.000,00
				30.000,00
				30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
25010.0412200232.203	Formação Continuada dos Agentes Multiplicadores			25.000,00
		3.3.90.36	0100	25.000,00
27 010 27010.1212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.046.620,00
				2.046.620,00
				600.000,00
		4.4.90.51	0100	600.000,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental			1.446.620,00
		4.4.90.51	0225	1.446.620,00
28 710 28710.1312201954.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			67.182,00
				67.182,00
				21.000,00
		3.3.90.36	0100	21.000,00
28710.1312601954.003	Ações de Informática			2,00
		3.3.90.30	0100	2,00
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta			100,00
		4.4.90.51	0225	100,00
28710.1339100064.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares			9.000,00
		4.4.90.51	0100	9.000,00
28710.1339200063.235	Implantação de Centros Culturais Multifuncionais			12.080,00
		3.3.90.39	0225	12.080,00
28710.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas			25.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
30 550 30550.1012200774.154	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio Estadual			13.035.931,00
				13.035.931,00
				309.185,00
		3.3.90.33	0245	309.185,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			140.964,00
		3.3.90.39	0100	140.964,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde			14.600,00
		3.3.90.39	0245	14.600,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			238.908,00
		4.4.90.52	0245	238.908,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educação Perm. dos Prof. e Saúde em Áreas de Gestão Est., para o Sist. de Saúde TO			225.291,00
		3.3.90.39	0245	225.291,00
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde			100.957,00
		3.3.90.39	0245	100.957,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências			757.600,00
		3.3.90.32	0245	657.600,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins			181,00
		3.3.90.30	0225	181,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins			663,00
		3.3.90.30	0225	663,00
30550.1030200023.064	Estruturação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins			91.184,00
		4.4.90.51	0100	91.184,00
30550.1030200024.127	Modernização dos Serviços da Hemorrede do Tocantins			70.000,00
		4.4.90.51	0100	70.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins			200.000,00
		3.3.90.92	0100	200.000,00
30550.1030200773.069	Implantação de Centros de Especialidades Médicas e Laboratoriais			512.000,00
		4.4.90.52	0100	512.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade			1.484.106,00
		3.3.90.39	0100	1.484.106,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. a Sec. de Est. da Saúde			2.598.154,00
				1.430.714,00
				1.098.215,00
		3.3.90.92	0245	69.225,00
30550.1030200774.157	Manutenção dos Serviços de Urgências e Emergências			1.423.000,00
		3.3.90.33	0100	1.423.000,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador			100.000,00
		4.4.90.52	0100	100.000,00
30550.1030200774.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares			102.301,00
				88.000,00
				14.301,00
		3.3.90.92	0245	
30550.1030300724.148	Atend. a Demandas de Medicamentos, Produtos Nutracêuticos e Insumos Estratégicos			1.100.000,00
				1.000.000,00
				100.000,00
		3.3.40.41	0100	
30550.1030300724.149	Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos			3.300.000,00
		3.3.40.41	0100	3.300.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030500014.118	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	4.4.90.52	0245	45.951,00 45.951,00
30550.1057300644.136	Fomentar a Estruturação de Núcleos de Gestão e Regulação do Trabalho	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00
30550.1057300644.141	Desenvolvimento da Gestão da Ciência e Tecnologia em Saúde	3.3.90.39	0245	215.886,00 215.886,00
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			33.624,00 33.624,00
33010.0457300921.002	Construção de Centros de Referência Agrotecnológica	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	4.008,00 4.004,00 4,00
33010.2057300921.001	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	16.951,00 16.951,00
33010.2057300922.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	4.4.90.52	0100	6.841,00 6.841,00
33010.2060500851.009	Implantação de Centros de Abastecimento	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100 0100	5.824,00 672,00 3.116,00 2.036,00
34 490	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			299.041,00 299.041,00
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	2.700,00 2.700,00
34490.2060600634.044	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças - Quintal Verde	3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.51	0100 0225 0225	296.341,00 24.860,00 214.661,00 56.820,00
36 930	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			25.000,00 25.000,00
36930.2369500683.245	Implementação da Infra-Estrutura da Temporada de Praia e Férias	3.3.90.14	0100	25.000,00 25.000,00
38 450	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			282.402,00 282.402,00
38450.2678200193.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.51	0100	119.612,00 119.612,00
38450.2678200814.080	Implan.e Manutenção do Sist. de Comunicação dos Postos de Fiscalização Integrada	3.3.90.39	0100	162.790,00 162.790,00
39 010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			402.870,00 402.870,00
39010.1854100591.028	Fortalecimento Institucional	3.3.90.14 3.3.90.33 4.4.90.52	0100 0100 0100	55.000,00 15.000,00 15.000,00 25.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.819 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39010.1854100591.030	Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39	0100	2.000,00
				2.000,00
39010.1854100611.032	Formação de Agentes Educadores em Educação Ambiental	4.4.90.52	0225	40.670,00
				40.670,00
39010.1854400521.031	Estruturação da Rede Hidrometeorológica Estadual	3.3.90.39	0100	214.000,00
		4.4.90.51	0100	107.000,00
				107.000,00
39010.1854400901.045	Iniciativa para Convivência com a Estiagem	3.3.90.14	0100	8.000,00
				8.000,00
39010.2060701221.200	Elaboração de Estudos para Desenvolvimento da Irrigação	3.3.90.35	0100	35.600,00
		3.3.90.47	0100	14.400,00
		3.3.90.93	0100	18.000,00
				3.200,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.14	0100	47.600,00
		3.3.90.35	0100	6.000,00
				41.600,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			11.730,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			3.000,00
42130.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0240	3.000,00
				3.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			8.730,00
42650.0812800354.170	Educação Continuada dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.30	0237	7.980,00
				7.980,00
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	3.3.50.41	0100	750,00
				750,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			40.223,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			40.223,00
49010.0309101271.229	Instalação da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública	3.3.90.39	0100	340,00
		3.3.90.47	0100	100,00
				240,00
49010.0309101271.255	Defensoria Pública Itinerante	3.3.90.30	0100	4.147,00
		3.3.90.39	0100	1.932,00
				2.215,00
49010.0309101281.230	Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	0100	5.189,00
				5.189,00
49010.0309101281.233	Estruturação do Centro de Estudos Jurídicos	3.3.90.39	0100	5.279,00
		4.4.90.52	0100	4.968,00
				311,00
49010.0309101281.235	Estruturação Tecnológica do Sistema de Informação	3.3.90.39	0100	15.610,00
				15.610,00
49010.0309101281.237	Reestruturação da Sede da Defensoria Pública	4.4.90.52	0100	1.392,00
				1.392,00
49010.0309101282.436	Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos Jurídicos	4.4.90.52	0100	8.266,00
				8.266,00
TOTAL				17.231.323,00

DECRETO Nº 3.820, de 1º de outubro de 2009.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 14.962.629,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		
Anexo ao DECRETO Nº 3.820 de 1º de outubro de 2009		pág. 01		
		SUPLEMENTAÇÃO		
		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			17.662,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			17.662,00
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. p/Subs. as Ativ. Min. de Def. Sócio-Jurídica dos Dir. Dif. e Col. e os Rel. Criminal e M	4.4.90.52	0225	17.662,00
				17.662,00
09	GOVERNADORIA			208.396,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			208.396,00
09090.0618200081.246	Ampliação da Frota de Veículos e Embarcações do CBMT0	4.4.90.52	0225	208.396,00
				208.396,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			135.000,00
170	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR			135.000,00
10170.0618100074.230	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	3.3.90.30	0225	135.000,00
		3.3.90.39	0225	100.000,00
				35.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			800.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			800.000,00
24830.0927201966.019	Pagamento de Benefícios pelo Regime Próprio de Previdência Social	3.3.90.01	0100	800.000,00
		3.3.90.03	0100	500.000,00
				300.000,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			11.672.571,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			11.672.571,00
38450.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	4.957.031,00
		3.3.90.39	0100	4.617.915,00
				339.116,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	4.397.241,00
		4.4.90.51	0226	2.956.241,00
				1.441.000,00
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes			2.318.299,00
		3.3.90.30	0100	630.000,00
		3.3.90.39	0100	538.495,00
		4.4.90.51	0100	1.149.804,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			2.129.000,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			2.129.000,00
39010.2060700901.040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.51	0100	2.129.000,00
				2.129.000,00
TOTAL				14.962.629,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		
Anexo ao DECRETO Nº 3.820 de 1º de outubro de 2009		pág. 02		
		CANCELAMENTO		
		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			361.058,00
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			361.058,00
37010.2678200291.063	Construção de Portos Hidroviários e de Plataformas Multimodais	4.4.90.51	0225	361.058,00
				361.058,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			13.160.571,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			13.160.571,00
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência	9.0.00.00	0100	13.160.571,00
				13.160.571,00
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			1.441.000,00
210	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.441.000,00
52210.1512900984.253	Administração do Tesouro Imobiliário do Estado/Terra Nua	4.4.90.51	0226	1.441.000,00
				1.441.000,00
TOTAL				14.962.629,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 3.820 de 1º de outubro				EXERCÍCIO 2009			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		17.662	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		361.058
2400.00.00	Transferências de Capital			2400.00.00	Transferências de Capital		
2470.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	17.662	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	361.058
TOTAL			17.662	TOTAL			361.058
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		208.396				
2400.00.00	Transferências de Capital						
2470.00.00	Transferências de Convênios						
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades						
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	208.396				
TOTAL			208.396				
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		135.000				
1700.00.00	Transferências Correntes						
1760.00.00	Transferências de Convênios						
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades						
1761.99.00	Outras Transferências da União	0225	135.000				
TOTAL			135.000				
DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. DO TO - DERTINS							
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.441.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.441.000
2200.00.00	Alienação de Bens			2200.00.00	Alienação de Bens		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	1.441.000	2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	1.441.000
TOTAL			1.441.000	TOTAL			1.441.000
TOTAL GERAL			1.802.058	TOTAL GERAL			1.802.058

DECRETO Nº 3.821, de 7 de outubro de 2009.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea “d”, da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.559.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Alienação de Bens – Fonte 0226).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.821 de 7 de outubro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			4.4.90.51	0226	1.559.000,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS					1.559.000,00	
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias					1.559.000,00	
						1.559.000,00	
TOTAL						1.559.000,00	

DECRETO Nº 3.837, de 22 de outubro de 2009.

Declara a opção do Estado do Tocantins pela aplicação das faixas de receita bruta anual até R\$ 1.200.000,00 para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional no ano-calendário de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 19, inciso I, da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos arts. de 13 a 16 da Resolução CGSN n. 4, de 30 de maio de 2007, do Comitê Gestor do Simples Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada, para o ano-calendário 2010, a opção do Estado do Tocantins pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o limite de R\$ 1.200.000,00, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.838, de 22 de outubro de 2009.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2009, quarta-feira, data em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente e às unidades de atendimento do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão no Estado do Tocantins – É PRA JÁ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.840, de 23 de outubro de 2009.

Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas do Estado do Tocantins – PPCDAm/TO e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II e XV, da Constituição do Estado

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Tocantins – PPCDAm/TO, em conformidade com as regras, diretrizes, os objetivos e as estratégias do Plano Nacional de Combate ao Desmatamento e Queimadas.

Art. 2º A implementação do PPCDAm/TO deve ser coordenada por uma comissão instituída no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e conta com a participação e colaboração da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, além de representantes dos governos federal, estadual e municipal, do setor empresarial e da sociedade civil.

Art. 3º A implementação do PPCDAm/TO deve ser avaliada a cada cinco anos, a contar da publicação deste Decreto, ouvido o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins – COEMA/TO.

Art. 4º A implementação do PPCDAm/TO faz parte das ações de Governo para condução da Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Stalin Beze Bucar
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.841, de 23 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a estrutura operacional da Vice-Governadoria e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Vice-Governadoria são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Vice-Governadoria são atribuídas as seguintes competências:

I – auxiliar o Chefe do Poder Executivo quanto a:

- a) implementação das diretrizes de políticas a serem adotadas;
- b) articulação com os segmentos da sociedade, a fim de que os empreendimentos governamentais sejam assegurados;
- c) representações política e social;
- d) assistência na adoção de medidas técnicas ou administrativas;

II – acompanhar:

- a) os programas, projetos e as atividades realizados pelo Estado, mantendo o Governador permanentemente informado;
- b) os assuntos políticos, sociais, econômicos e de natureza parlamentar de interesse do Estado.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assistentes de Gabinete e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso II do art. 4º e o inciso II do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Eduardo Machado Silva
Vice-Governador do Estado

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.841, de 23 de outubro de 2009.**I – Estrutura Operacional:**

- 1 – Gabinete do Vice-Governador;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Técnica;
- 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.1 – Coordenaria de Administração e Finanças;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4 – Assessoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-7	1
Assessor Especial II	DAS-12	3
Assessor Especial I	DAS-10	3
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-7	3
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assistente de Gabinete II	DAS-1	3
Assistente de Gabinete I	AD-8	6
Auxiliar Operacional III	AD-4	2
Auxiliar Operacional II	AD-3	4
Auxiliar Operacional I	AD-1	3
Secretário Executivo	DAS-4	1
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	2

DECRETO Nº 3.842, de 23 de outubro de 2009.

Altera o Decreto 3.456, de 8 de agosto de 2008 que dispõe sobre a organização operacional, composição e funcionamento dos Núcleos Setoriais de Controle Interno e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 12 da Lei 1.415, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto 3.456, de 8 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ ANEXO I AO DECRETO Nº 3.456, de 8 de agosto de 2008.

.....

NÍVEL II
- Secretaria da Administração; - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; - Secretaria da Ciência e Tecnologia; - Secretaria da Comunicação; - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; - Secretaria da Juventude; - Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente; - Secretaria do Esporte; - Secretaria do Planejamento; - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS; - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO; - Fundação Cultural do Estado do Tocantins; - Fundação de Medicina Tropical do Tocantins; - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS; - Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO; - Procuradoria-Geral do Estado;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Jacques Silva de Sousa
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.843, de 23 de outubro de 2009.

Atribui competência ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Compete ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, o planejamento, a gerência e a execução, inclusive nos seus aspectos orçamentários, do “Crédito Fundiário” e do “Banco da Terra” no âmbito do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a alínea “g” do inciso I do art. 2º do Decreto 3.833 de 15 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

José Augusto Pugliese
Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS

Roberto Jorge Sahium
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de outubro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.628.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação à Gustavo Prado Miranda:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n. 3.617 - NM e a Portaria CCI n. 2.072 - EX, da Casa Civil, ambos de 22 de outubro de 2009, publicados na edição do Diário Oficial do Estado 3.002, restaurando o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.629.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Rui Clério Aguiar Mendes:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.068 - EX, de 22 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.002, restaurando o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.630.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Leila Gomes da Silva Buiati:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.065 - EX, de 22 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.002, restaurando o Ato 3.162 - NM, de 22 de setembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.981.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.631.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Aldemir de Sousa Oliveira:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.086 - EX, de 22 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.002, restaurando o Ato 245 - NM, de 20 de janeiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.823.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GESIEL RODRIGUES DO ROSÁRIO para exercer o cargo de Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I - DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.633 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIANE NEIVA GOMES para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento - DAS-10, do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 1ª de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEX SANDRO PEREIRA NUNES para exercer o cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.636 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ELIVALDO BARBOSA MORENO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.637 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de outubro de 2009:

1. SYDNEY DE ALMEIDA NETO, Assessoramento Superior - DAS-7;
2. SHELSEA SHASMYLLA SILVA LIMA, Assessoramento Superior - DAS-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.638 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de outubro de 2009:

1. ALAN CÉSAR LOPES MONTEIRO;
2. ROSEANY FERNANDES DOS SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GUSTAVO BARROS BARBOSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de outubro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.641 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, ocupado por MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA SANTOS, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.643 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIVANI OLIVEIRA CAVALCANTE COIMBRA para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador - DAS-12, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.644 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MANOEL PRÓSPERO DUARTE para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.645 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.646 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORGE IVAN ALVES BEZERRA para exercer o cargo de Diretor-Geral - DAS-12, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.647 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RICARDO LOPES MORENO QUINTANILHA SUARTE para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 26 de outubro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.648 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RIVADÁVIA ALVES DE MACEDO JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 26 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.649 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MEIRIVANE TEIXEIRA SANTOS para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.651 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SOLANGE BRANDÃO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - DAS-12, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 15 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.652 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDNA DE JESUS VIEIRA para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.653 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.654 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO RANGEL CESAR para exercer o cargo de Assessor Técnico IV - DAS-7, do

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.656.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XVI, da Constituição do Estado, e o art. 24 do Decreto 3.611, de 29 de janeiro de 2009, resolve

DELEGAR

poderes ao Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES, para firmar Contrato de Compra e Venda de um trator marca New Holland, modelo TL 75 série L7ECR200259, Chassis V6CB15613, zero km, com o Município de Figueirópolis, nas formas e condições estabelecidas no referido Contrato.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.657 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2009, o Ato 2.393 - CSS, de 30 de junho de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.923, que trata da cessão de RALSONATO GONÇALVES SANTANA, Operador de Microcomputador, matrícula 863335-5, para o Município de Luzinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.658.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XVI, da Constituição do Estado, e o art. 24 do Decreto 3.611, de 29 de janeiro de 2009, resolve

DELEGAR

poderes ao Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES, para firmar Termo de Cessão de Uso com a Fundação do Instituto Agroindustrial São José (Instituto de Menores de Dianópolis), dos equipamentos agrícolas a seguir transcritos: um trator marca Massey Ferguson, Chassis 283028609; duas grades marca Tatú, série 9894463 e 9894353; uma carreta Vencedora, série 36968; e uma semeadeira adubadeira Jumil, série 5468, a serem utilizados na unidade de educação profissional do curso Técnico em Agropecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.659 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 20 de outubro de 2009, o Ato n. 4.839 - CSS, de 19 de dezembro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.802, na parte em que trata da cessão de IVAN MARTINS ARAÚJO, Professor da Educação Básica, matrícula 77135-0, para a Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.660 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

FRED ALVES DE OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula 834584-8, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, ao Município de Pedro Afonso, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.661 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MARC SUWELLD LEANDRO DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 820339-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1ª de novembro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO para exercer o cargo de Secretário Particular do Vice-Governador - DAS-7, da Vice-Governadoria, a partir de 9 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.663 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LUCILAN FRAZER para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.664.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2ª, § 3ª, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.246 - RED, de 25 de setembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.985, que redistribuiu o cargo de Assessoramento Direto – AD-4, ocupado por Francisco Ronildo Lima de Oliveira, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.665 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Vice-Governadoria, a partir de 20 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.666 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Vice-Governadoria, a partir de 16 de outubro de 2009:

1. WESLEY MAULER COSTA CASTRO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10;
2. JACINTO DE SOUZA OLIVEIRA, Motorista de Representação - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.667 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS ANTÔNIO GAÍPO DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessor Especial I - DAS-10, do Vice-Governadoria, a partir de 16 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.668 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PALMERI COSTA BEZERRA para exercer o cargo de Assessor Especial II - DAS-12, do Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.669 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ACY DE CARVALHO FONTES para exercer o cargo de Assessor Especial II - DAS-12, do Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.670.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Francisco das Chagas Matos de Sousa:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.048 - EX, de 19 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.999, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.078 - EX, de 22 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 2.079 - EX, de 22 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS do cargo de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento - DAS-10, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 1º de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.094 - EX, de 23 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BENTO ALVES DOS SANTOS do cargo de Motorista de Representação II - DAS-6, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de novembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.095 - EX, de 23 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CECÍLIA NETA CHAVES DA CRUZ do cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.096 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SHELSEA SHASMYLLA SILVA LIMA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.097 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILBERTO CORREIA DA SILVA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 21 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.098 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de outubro de 2009:

1. ADAILTON FERREIRA RAMOS;
2. DANIELACÁCIO COSTA;
3. JAILTON GOMES COSTA.

**PORTARIA CCI Nº 2.099 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de outubro de 2009:

1. NIVALDO PEREIRA BARBOSA, Assessoramento Direto - AD-4;
2. MAGNÓLIA SOARES GOMES, Assessoramento Direto - AD-4;
3. PATRÍCIA QUEIROZ, Assessoramento Direto - AD-2.

**PORTARIA CCI Nº 2.100 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de outubro de 2009:

1. ALAN CÉSAR LOPES MONTEIRO, Assessoramento Direto - AD-6;
2. ROSEANY FERNANDES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-4.

**PORTARIA CCI Nº 2.102 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.103 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DEBORAH WORTMANN do cargo de Diretor-Geral - DAS-12, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.104 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.105 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA CARINA MENDES SOUTO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

**PORTARIA CCI Nº 2.106 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO LOPES MORENO QUINTANILHA SUARTE do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 26 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.107 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CÍCERO DIAS NETO do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 26 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.110 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADELMIDES JOSÉ DA MATA do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.111 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO MARTINS PEREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.112 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELENA MARIA LIMA AGUIAR do cargo de Coordenador de Finanças - DAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 2.113 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador de Administração - DAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 2.114 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO GONÇALVES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 8 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.115 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRUNO RANGEL CESAR do cargo de Assistente Operacional VI - AD-8, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.116 - RET,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 2268/GASEC, de 22 de outubro de 2009, do Secretário de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.995 - EX, de 16 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.998, a fim de considerar PATRÍCIA RODRIGUES PONTES, exonerada a pedido, do cargo de Coordenador de Pesquisa e Tecnologia - DAS-7, a partir de 14 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.117 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Vice-Governadoria, a partir de 20 de outubro de 2009:

1. VALTER ROCHA PAES, Assistente de Gabinete II - DAS-1;
2. GILVAN BORGES PINTO, Assistente de Gabinete I - AD-8;
3. MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAÚJO, Assistente de Gabinete I - AD-8.

**PORTARIA CCI Nº 2.118 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Vice-Governadoria, a partir de 20 de outubro de 2009:

1. JACOB PEREIRA FARIAS, Motorista de Representação - DAS-1;
2. MARIA DO AMPARO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete - DAS-1.

**PORTARIA CCI Nº 2.119 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Vice-Governadoria, a partir de 20 de outubro de 2009:

1. ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO, Assessor Especial I - DAS-10;
2. REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA, Assessor Especial I - DAS-10.

**PORTARIA CCI Nº 2.120 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADEILTON RODRIGUES SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Vice-Governadoria, a partir de 20 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.121 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Vice-Governadoria, a partir de 20 de outubro de 2009:

1. JOSÉ CORREIA DA SILVA, Assessor Operacional II - DAS-3;
2. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA LUZ, Assessor Operacional I - DAS-1.

**PORTARIA CCI Nº 2.122 - EX,
de 23 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Vice-Governadoria, a partir de 20 de outubro de 2009:

1. ANTÔNIO CARDOSO BORGES, Chefe de Gabinete - DAS-12;
2. FABRÍCIO DIAS DE SOUSA, Secretário Particular do Vice-Governador - DAS-7.

PORTARIA CCI Nº 2.123 - EX, de 23 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 9 de outubro de 2009.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

EDITAL Nº 006/2009/CHC/CEHC/PMTO

Convoca os 40 (quarenta) Soldados mais antigos da PMTO para a realização do Exame de Saúde Física referente ao Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009 e apresentação de documentos.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público o seguinte:

1.Convoca os policiais militares abaixo relacionados, que contam com quinze anos ou mais de serviço policial militar ininterruptos, de acordo com a ordem de antiguidade, a comparecerem à Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS), no Quartel do Comando Geral, situado à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-05, Lt 02, no dia 09 de novembro de 2009, às 08h00min, a fim de realizarem o Exame de Saúde Física referente à Seleção ao Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, conforme relação abaixo:

ORD	NOME	RG	MATRICULA	UND
1	EDILSON FERREIRA SOARES	00.376/4	70483	3º BPM
2	JOAO RODRIGUES SOUZA	00.706/4	115096	5º BPM
3	JUNIOR SILVIO PEREIRA DE SOUSA	01.750/4	4217748	QCG
4	ANTONIO LUIZ DE MOURA	01.710/4	4216181	7º BPM
5	LUIZ DE FRANÇA BORGES DE MORAIS	01.719/4	4218396	2º BPM
6	ANTONIO MORAES DE SOUSA	01.712/4	4216261	2º BPM
7	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01.720/4	4219449	5º BPM
8	ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	01.743/4	4216938	4º BPM
9	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	01.741/4	4218124	2º BPM
10	MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	01.740/4	4218558	1ª CIPM
11	JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA	01.738/4	4220021	7º BPM
12	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA	01.723/4	4219872	2ª BPM
13	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA	01.724/4	4219287	2ª CIPM
14	ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	01.836/4	4236106	CIPAMA
15	EDMAR CORDEIRO VASCO	01.837/4	4236025	4º BPM
16	ELIDELMAR PEREIRA DE FREITAS	01.838/4	4232623	2º BPM
17	LUIZ CEZAR EVANGELISTA MACHADO	01.845/4	4233191	1ª CIPM
18	ALBINO FOLHAS DOS SANTOS	01.834/4	4232381	2ª CIPM
19	MARCOS ANTONIO NONATO DA SILVA	01.847/4	4233352	5ª CIPM
20	RAILDO DINIZ LOPES	01.851/4	4235649	CIPAMA

21	ABRAAO DE SOUSA ALMEIDA	01.833/4	4232461	2º BPM
22	ISMAEL FREITA MOREIRA	01.841/4	4232895	1º BPM
23	JOSE MARIA NOLETO BARBOSA	01.843/4	4235801	6º BPM
24	CLEOMENDES JARDIM ANDRADE	01.848/4	4232542	4º BPM
25	PAULERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	01.850/4	4233514	6ª CIPM
26	ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO	01.849/4	4233433	4ª CIPM
27	ROSIVALDO DA COSTA BENICIO	01.854/4	4233786	1ª CIPM
28	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	01.775/4	4222822	6ª CIPM
29	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	01.758/4	4221346	1º BPM
30	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO	01.792/4	4224604	3º BPM
31	DOMINGOS BEZERRA MENDES	01.761/4	4221699	4º BPM
32	ANTONIO CUSTODIO JUNIOR	1.993/4	4221427	4º BPM
33	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS	01.791/4	4224019	6ª CIPM
34	IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU	01.767/4	4222156	2º BPM
35	EDSON PEREIRA DE CARVALHO	01.763/4	4221851	CIOE
36	MANOEL MESSIAS DA SILVA	01.779/4	4223128	2º BPM
37	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	01.784/4	4224876	2º BPM
38	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	01.785/4	4223632	6ª CIPM
39	VALDEMAR BANDEIRA FILHO	01.789/4	4224523	QCG
40	HAROLDO DIAS CARDOSO	01.766/4	4224108	5º BPM

2.Os Policiais Militares convocados deverão apresentar à Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS) os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;
- Lipidograma;
- Creatinina;
- Teste Ergométrico;
- Beta HCG (teste de Gravidez), para as candidatas do sexo feminino.

2.1. Os exames exigidos no presente Edital e outros julgados necessários pela Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS) são de inteira responsabilidade do Policial Militar convocado, não arcando a Polícia Militar com nenhum ônus referente a estes;

2.2.Todos os exames deverão ser realizados com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital;

3.Os Policiais Militares convocados deverão apresentar à Comissão de Seleção, na mesma data de apresentação dos Exames de Saúde Física, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa da Justiça Comum;
- Certidão Negativa da Justiça Militar;
- Certidão Negativa Eleitoral;

d)Comprovante de tempo de serviço ininterrupto e de comportamento, comprovado por documento de sua unidade de origem, encaminhado pelo seu respectivo comandante (Extrato de BI ou Certidão emitida pelo CMT da Unidade).

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Seleção

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA Nº 1079 - DEM,
de 19 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

aplicar ao servidor FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula 818514-0, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir desta data, por incorrer a conduta do servidor nas infrações administrativas disciplinares tipificadas no art. 131 e seu parágrafo único, art. 133, incs. I, II e III, art. 134, inc. IX, e art. 157, incs. IX e XII, todos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2008/2300/000042.

**PORTARIA Nº 1080 - EX,
de 19 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 843111-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, partir de 1º de setembro de 2006, com base na decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2007/2300/000051.

**PORTARIA Nº 1081 - EX,
de 19 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TIAGO GOMES LOPES, matrícula nº 195260-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de agosto de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/2700/004882.

**PORTARIA Nº 1082 - DEM,
de 19 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

aplicar ao servidor JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 833517-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, a partir de 19-09-2008, por incorrer a conduta do servidor na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inc. II, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2009/2300/000039.

**PORTARIA Nº 1.083 - REM,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO GASEC/SECT Nº 0812/2009 e o OFÍCIO Nº 6100/2009/SEDUC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação e Cultura,

ELAINE RIBEIRO SIMÕES, matrícula nº 684368-9, Biblioteconomista, oriunda da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 19 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.084 - REM,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.195/2009/GAB/SEAGRO e o OF.PRES./RURALTINS/Nº 877/2009,

resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA, matrícula nº 868612-2, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.085 - REM,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.924-DIAF e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 363/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, matrícula nº 825770-1, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 23 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1086 de 20
de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 4º, 10, 13, inciso III, alínea "a", todos da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I – ANULAR a PORTARIA Nº 761 de 08 de julho de 2.009, publicada no Diário Oficial nº 2.931 de 13 de julho de 2.009 na parte em que concedeu Progressão Horizontal ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, matrícula Nº 8667985.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.087 - REM, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 188/2009-RH/CAMIL, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

NELSIFRAN SOUSA LINS, matrícula nº 844327-1, Operador de Microcomputador, oriundo da Casa Militar, a partir de 15 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1088 - DSG, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 832465-4, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição ao seu titular CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO, matrícula nº 833511-7, no seu período de Férias, de 13 a 30 de outubro de 2009.

SÉRGIO ZENO GRANETTO, matrícula nº 863888-8, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Diretoria de Modernização da Administração Pública, da Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, desta Pasta, em substituição ao seu titular LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 860744-3, no seu período de Férias, de 13 a 30 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1089 - TSE, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Saúde:

Nº 2.586-NM, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.947, de 4 de agosto de 2009.

NOME	CARGO
IZAURINA DA COSTA PIRES	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR - NÍVEL I

II – na Secretaria da Fazenda:

Nº 2.609-NM, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.950, de 7 de agosto de 2009.

NOME	CARGO
RAFAEL GONÇALVES BARREIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-6

PORTARIA Nº 1090 - TSE, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Saúde:

Nº 2.483-NM, de 15 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.935, de 17 de julho de 2009.

NOME	CARGO
FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES	AGENTE DE MEDICINA SUPERIOR - NÍVEL I

Nº 2.595-NM, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.947, de 4 de agosto de 2009.

NOME	CARGO
SIMONE DE SOUSA ZEBALLOS	AGENTE DE MEDICINA SUPERIOR - NÍVEL I

Nº 2.599-NM, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.947, de 4 de agosto de 2009.

NOME	CARGO
ANDRÉIA CRISTINA NUNES	AGENTE DE MEDICINA SUPERIOR - NÍVEL III

PORTARIA Nº 1.091 - LOT, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 17 de setembro de 2009, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 1.224-CCI, de 13 de outubro de 2009, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LENY BARBOSA DA SILVA, Analista de Recursos Humanos, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, pelo período compreendido entre 14 de setembro a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 1092 - TSE, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.319-NM, de 14 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.876, de 22 de abril de 2009, na parte que nomeou em comissão JOSÉ RIBAMAR DE ABREU, para exercer o cargo de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 1.093 - REM,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 2.559/2009 - GABGOV, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

IVACILDES GONÇALVES SOBRINHA DE SOUZA, matrícula nº 826779-1, Assistente Administrativo, oriunda do Gabinete do Governador, a partir de 21 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1094 - EX,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA PIRES, matrícula nº 850030-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico I – DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1095 - EX,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ DIONEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 826967-0, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços – AD-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/Nº 7846/09, de 07 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1096 - EX,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VITORINO PINHEIRO DE FRANÇA, matrícula nº 875856-5, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 09 de outubro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/Nº 8046/09, de 15 de outubro de 2009.

KÁTIA CRISTINA BUENO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 881511-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de outubro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/Nº 8045/09, de 15 de outubro de 2009.

RONALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 876769-6, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins – ADAPEC, a partir de 08 de outubro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/ Nº 774/2009, de 15 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.097,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro nos arts. 162 e 165, I, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, à vista do que consta do Memorando nº 13, de 20 de outubro de 2009, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, e

CONSIDERANDO que a servidora Elza Ioshida de Oliveira, matrícula nº 61662-1, logrou deferimento em seu pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, com início a partir de 12 de março de 1992;

CONSIDERANDO ainda o término da mencionada licença em 11 de março de 1994, tendo decorrido mais de quinze anos, uma vez que, até a presente data, a servidora não retomou às atribuições do respectivo cargo;

CONSIDERANDO finalmente que, tendo transcorrido o prazo prescricional referente à pretensão punitiva, por parte da Administração Pública, e não caracterizado o retorno ao efetivo exercício de suas funções, nos termos de jurisprudência firmada no âmbito dos tribunais superiores, a administração pode proceder à exoneração ex-officio:

RESOLVE:

EXONERAR, “ex-officio”, a partir de 12 de março de 1994, Elza Ioshida de Oliveira, matrícula nº 61662-1, do cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

**PORTARIA, Nº 1098 - EX,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, tendo em vista o Despacho que concede ao servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 10.11.2009 a 09.05.2010, resolve:

EXONERAR,

FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO, matrícula nº 665363-4, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 10 de novembro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/3449/000500.

**PORTARIA Nº 1099 - EX,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSINETE LIBÂNIO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 831949-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico III – DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 28 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1100 - EX,
de 20 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, tendo em vista o Despacho que concede ao servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.11.2009 a 31.10.2012, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IRANILDES FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 818729-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 01 de novembro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/1013/000080.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

Corregedora Administrativa: Adelmy Casses Bicca

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidenta da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER à servidora ELZILENE DA CRUZ NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 823820-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual Profª. Augusta Vaz dos Santos Teixeira, município de Combinado – TO, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO – 01, nº. 04 – 1º Andar, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2009.2300.000781 por Abandono de Cargo, no qual é indiciada por infringir o disposto no art. 162 cominado com o art. 157, II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

Palmas, 15 de outubro de 2009.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidenta da 1ª Comissão Permanente**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidenta da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao servidor JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 832209-1, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, com exercício funcional no Gabinete do Subsecretário, nesta capital, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO – 01, nº. 04 – 1º Andar, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2009.2300.000779 por Abandono de Cargo, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 162 cominado com o art. 157, II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

Palmas, 15 de outubro de 2009.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidenta da 1ª Comissão Permanente**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA-II), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao(a) servidor(a), abaixo identificado(a), que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 04, 1º andar, nesta Capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2009/2300/000323, sob o rito sumário, no qual o(a) servidor(a) está indiciado(a) pela infração administrativa disciplinar elencada no art. 162 ("abandono de cargo"), cominada com a pena de demissão, prevista no art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818/2007, sendo que consta que o(a) servidor(a) indiciado(a) se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente Edital, fica, também, o(a) servidor(a) indiciado(a) intimado(a) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	CARGO
FÁBIO COELHO CARMO	862469-1	SESAU/ Arguanópolis (convênio)	SEMUS MÉDICO

Palmas-TO, 20 de outubro de 2009.

RENÊ J. F. SILVA
PRESIDENTE DA COMPA-II**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA-II), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao(a) servidor(a), abaixo identificado(a), que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 04, 1º andar, nesta Capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2009/2300/000688, sob o rito sumário, no qual o(a) servidor(a) está indiciado(a) pela infração administrativa disciplinar elencada no art. 162 ("abandono de cargo"), cominada com a pena de demissão, prevista no art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818/2007, sendo que consta que o(a) servidor(a) indiciado(a) se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente Edital, fica, também, o(a) servidor(a) indiciado(a) intimado(a) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	CARGO
CLEIDE BEZERRA DE CASTRO	162094-1	SESAU/Dir. de Gestão de Regulação do Trabalho Palmas/TO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palmas-TO, 20 de outubro de 2009.

RENÊ J. F. SILVA
PRESIDENTE DA COMPA-II**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA N.º 197,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

REVOGAR,

a partir de 13 de outubro de 2009, a Portaria nº 182, de 25 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 2.986, que trata da designação do servidor COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo/ Assessor Técnico VI DAS-7, matrícula nº 585653-1.

**PORTARIA N.º 200,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA, Motorista/ Assistente Técnico VI - AD-8, matrícula nº. 860868-7, para substituir o servidor Tiago Rodrigues Parente, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 860865-2, que se encontra afastado por 08 (oito) dias em razão de nascimento do filho, no período de 19/10/09 a 26/10/09.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº:079/2009
PROCESSO Nº:2009 3300 00361
CONTRATANTE:Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
CONTRATADA:Lótus Intermediação de Crédito Ltda - ME.
OBJETO:Aquisição de materiais de expediente
VALOR:1.745,40 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
MODALIDADE:Registro de Preços Concorrência nº 010/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de trabalho: 33010.04.122.0195.2001
Elemento de despesa: 33.90.30
Fonte: 0100666666
DATA DA ASSINATURA:22 / 10 / 2009
VIGÊNCIA:12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário
Contratado: Lótus Intermediação de Crédito Ltda - ME.

CONTRATO Nº:082/2009
 PROCESSO Nº:2009 3300 00231
 CONTRATANTE:Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADA:Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO:Aquisição de suprimento de informática (servidor básico)
 VALOR:6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
 MODALIDADE:Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 106/2008, da Secretaria da Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.802, de 22 de dezembro de 2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de trabalho: 33010.20.126.0092.1007
 Elemento de despesa: 44.90.52
 Fonte: 0100888888
 DATA DA ASSINATURA:23/10/2009
 VIGÊNCIA:Fica adstrito a validade da ata do registro de preços.
 SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário
 Contratado: Minascom Comercial Ltda.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
 Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo do Contrato nº 09/07 de Locação de Imóvel Urbano.
 Locatário: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Locador: Napoleão Póvoa Ribeiro
 Processo: 2006/1701/000996
 Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel, prorrogando sua vigência, por 12 (doze) meses, com início em 26/10/2009 até 25/10/2010 e Cláusula Terceira alterando o valor do aluguel, para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) conforme o índice do IGPM.
 Data da assinatura: 26 de outubro de 2009.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
 CPF: 235.848.741-49
 Napoleão Póvoa Ribeiro
 CPF: 015.513.881-20

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA / SECOM Nº 413, de 23 de outubro de 2009.

O Secretário da Comunicação, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação, bem como os seus suplentes:

Adriana Arantes Batista Ramos – Presidente
 Ismael Nunes da Silva Júnior – Primeiro Membro
 Thiago de Castro Formiga Júnior – Segundo Membro
 Nelmar Costa Braga Pereira – Suplente
 Luciana Alves Borges – Suplente
 Wanja Nóbrega Cavalcante Gonçalves – Suplente

Art.2º O Primeiro Membro substituirá o Presidente em caso de impedimento ou ausência.

Art.3º Qualquer suplente poderá substituir os membros em caso de impedimento ou ausência.

Art.4º Revoga-se a Portaria 399, de 16 de outubro de 2009 a partir desta data.

Art.5º Esta Portaria tem vigência de um ano a partir da data de sua publicação.

PORTARIA / SECOM Nº 414, de 23 de outubro 2009.

O Secretário da Comunicação, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada PREGÃO para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um servidor desta instituição como pregoeiro e sua equipe de apoio, em atendimento ao art.3º, inciso IV da referida Lei,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS como Pregoeiro, com a finalidade de exercer as atribuições que tratam os Arts. 9º e 10º do Decreto 3.555 de 08/08/2000, bem como a referida Equipe de Apoio composta por: ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR, NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA, LUCIANA ALVES BORGES E WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, para praticarem os atos inerentes às suas atribuições.

Art.2º O Pregoeiro em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pelo servidor ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro Titular.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 400, de 16 de outubro de 2009 a partir desta data.

Art.4º Esta Portaria tem vigência de um ano a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR
Convalidação de Estudos realizados no Curso de Administração
CEE-TO, Parecer nº 229/2009, aprovado em 25/09/2009 (Processo nº 2009/2700/004890).

I – RELATÓRIO

A Senhora Sônia Maria França, Diretora Presidente da Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, mantenedora da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR, por meio dos presentes autos, solicita a este Conselho a convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de Administração, no 1º semestre do ano letivo de 2009.

O Curso de Administração fora autorizado a funcionar por força do Decreto Governamental nº 1.971, de 22 de janeiro de 2004. Foi reconhecido pelo Decreto nº 2.957, de 1º de março de 2007, com vigência de três anos, contados a partir do dia 23 de janeiro de 2006. Vigeu até 23 de janeiro do fluente ano.

O Parecer nº 99/2009, deste Colegiado, aprovado no dia 23 de junho próximo passado, aprovou a renovação do Reconhecimento do curso em comento, por um ano, contado a partir do dia de sua aprovação: 23/06/2009. Por essa razão, os estudos realizados, no intervalo de tempo compreendido entre 23 de janeiro e 23 de junho carecem do amparo legal do ato de convalidação.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela Convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de Administração ministrado pela FECIPAR - Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, no primeiro semestre do ano de 2009, conforme o que contem as Atas de Resultados Finais carreadas aos autos deste processo

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, o voto da Relatora.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009.

Membros:

Elionai Santos Araújo Gonçalves
José Cleuton Batista
Leida Maria Elias de Moura Menezes
Maurício Reis Sousa do Nascimento
Maria José Aparecida Nunes
Patrícia Martins Bühler Tozzi
Plínio Pinto Teixeira
Ronaldo Roberto Filho
Rosa Helena Gabriel

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR
Convalidação de Estudos realizados no Curso de Ciências Contábeis
CEE-TO, Parecer nº 230/2009, aprovado em 25/09/2009 (Processo nº 2009/2700/004891).

I – RELATÓRIO

A Senhora Sônia Maria França, Diretora Presidente da Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, mantenedora da FECIPAR - Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, solicita ao Conselho Estadual de Educação, convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis, no 1º e 2º semestres do ano 2008 e no 1º semestre de 2009, conforme Atas de Resultados Finais anexas aos autos.

O curso em pauta teve seu funcionamento inicialmente autorizado pelo Decreto nº 2.343, de 10 de fevereiro de 2005, por um prazo de um ano e posteriormente teve sua autorização renovada pelo Decreto nº 3.443, de 30 de julho de 2008, pelo prazo de dois anos, compreendidos entre 10/02/2006 a 10/02/2008. A Faculdade foi credenciada através do Decreto nº 2.625, de 03 de janeiro de 2006, pelo prazo de cinco anos, para ministrar cursos de graduação.

Justifica-se a presente convalidação, tendo em vista o Parecer nº 98, de 23 de junho do ano em curso, ter recomendado o reconhecimento do curso em epígrafe apenas por um ano, a partir da data de sua aprovação mencionada acima, ficando sem ato de reconhecimento os semestres já citados. Então, para que não haja prejuízo para os alunos, a solução plausível é a convalidação.

II – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela Convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis no 1º e 2º semestres do ano 2008 e 1º semestre de 2009, conforme Atas de Resultados Finais anexas aos autos, ministrados pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, ambas de Paraíso do Tocantins, neste Estado.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, o voto da Relatora.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009.

Membros:

Elionai Santos Araújo Gonçalves
José Cleuton Batista
Leida Maria Elias de Moura Menezes
Maurício Reis Sousa do Nascimento
Maria José Aparecida Nunes
Patrícia Martins Bühler Tozzi
Plínio Pinto Teixeira
Ronaldo Roberto Filho
Rosa Helena Gabriel

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR
Convalidação de Estudos realizados no Curso de Pedagogia
CEE-TO, Parecer nº 231/2009, aprovado em 25/09/2009 (Processo nº 2009/2700/004906).

I – RELATÓRIO

A Senhora Sônia Maria França, Diretora Presidente da Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, mantenedora da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR, por meio dos presentes autos, solicita deste Colegiado a convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena, habilitação em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Curso de Pedagogia da FECIPAR nasceu com a Instituição e teve seu funcionamento autorizado através do Decreto Governamental nº 492, de 13 de setembro de 1997. Foi reconhecido pelo Decreto nº 609, de 4 de junho de 1998, e teve esse reconhecimento renovado por sucessivos atos do Sistema Estadual de Ensino.

A habilitação: Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrada no Curso em comento, fora autorizada pelo Decreto nº 2.459/2005, por dois anos, contados a partir do dia 4 de fevereiro de 2005, o qual, desta feita, vigorou até 4 de fevereiro de 2007.

Circunstâncias diversas impediram a Instituição de pleitear e obter novos atos de legalização do curso; o que só agora veio a acontecer. O Parecer nº 177, de 21 de agosto último, aprovou o Reconhecimento, pelo prazo de dois anos, contados a partir do dia 1º de agosto de 2009; como, de fato, se lê no Decreto Governamental nº 3.773, do dia 21 do fluente mês.

Dessa forma, estão sem atos de legalização os estudos realizados pelos acadêmicos, nos semestres: 1º e 2º de 2007; 1º e 2º de 2008 e 1º de 2009; razão por que carecem da convalidação.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela Convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de Pedagogia, habilitação em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado pela FECIPAR - Faculdade de

Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, durante os semestres: 1º e 2º de 2007; 1º e 2º de 2008; e 1º de 2009, na conformidade das Atas de Resultados Finais contidos nos autos do processo.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, o voto da Relatora.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009.

Membros:

Elionai Santos Araújo Gonçalves
José Cleuton Batista
Leida Maria Elias de Moura Menezes
Maurício Reis Sousa do Nascimento
Maria José Aparecida Nunes
Patrícia Martins Bühler Tozzi
Plínio Pinto Teixeira
Ronaldo Roberto Filho
Rosa Helena Gabriel

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: RICARDO ABALÉM JUNIOR

**PORTARIA-SESPONº 098,
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 05/11/2009 a 19/11/2009, gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Josemara Sousa Sá Coelho, Assistente Técnico VI – AD-8, matrícula nº 858075-8, referentes ao período aquisitivo 2008/2009 e, previstas para o período de 05/11/2009 a 04/12/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SESPONº 099,
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 15/10/2009 a 29/10/2009, gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Conceição de Maria Nunes Garcia, Assistente Técnico VI – AD-8, matrícula nº 843359-3, referentes ao período aquisitivo 2008/2009 e, previstas para o período de 30/09/2009 a 29/10/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: SETEMBRO de 2009

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			312.871.140,74	ORÇAMENTARIAS			269.101.126,36
RECEITAS CORRENTES		296.783.319,11		DESPESAS CORRENTES		202.781.039,54	
RECEITA TRIBUTARIA	101.845.474,26			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.200.135,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.800.398,79			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.901.952,52		
RECEITA PATRIMONIAL	30.120.265,17			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.678.952,02		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	109.509,32						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	185.474.743,79			DESPESAS DE CAPITAL		54.224.209,38	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.680.034,40			INVESTIMENTOS	50.942.507,36		
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-42.247.106,62			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
		3.787.432,41		AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.281.702,02		
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	500.722,97			DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		12.095.877,44	
ALIENACAO DE BENS	2.037.140,73			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.814.162,26		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	244.764,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.715,18		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.004.804,71						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		12.300.389,22					
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.125.516,57						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.952,07						
DEDUCOES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	-79,42						
			382.403.647,73	EXTRA-ORÇAMENTARIA			384.832.209,84
EXTRA-ORÇAMENTARIA							
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		350.357.795,12		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		363.355.100,93	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	70.068.202,45			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	69.358.132,15		
CADCAO	3.900,00			CADCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	37.279,28			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	266.394.879,86			DESPESAS A PAGAR	278.907.350,92		
OUTROS CREDORES	989.394,71			OUTROS CREDORES	375.603,43		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	152,23			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	3.600.991,82		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	12.863.986,59			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	11.113.022,61		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		31.424.890,16		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		21.132.088,10	
OUTROS DEVEDORES	1.811.442,72			OUTROS DEVEDORES	1.055.972,53		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	29.613.447,44			VALORES EM TRANSITO	20.076.115,57		
		620.962,45		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	620.962,45						
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		345.020,81	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	345.020,81		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	0,00		
REVERSOES		0,00		PROVISOES		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
				CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			1.758.258.253,71	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			1.799.599.705,98
DISPONIVEL		523.999.149,87		DISPONIVEL		529.135.279,58	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	443.771.770,55			BANCOS CONTA MOVIMENTO	447.821.343,65		
APLICACOES FINANCEIRAS	40.379.562,48			APLICACOES FINANCEIRAS	40.668.168,10		
POUPANCA	39.847.816,84			POUPANCA	40.645.767,83		
AGENTES ARRECADADORES		2.736.852,36		AGENTES ARRECADADORES		3.427.025,42	
AGENTES ARRECADADORES	2.736.852,36			AGENTES ARRECADADORES	3.427.025,42		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		1.231.522.251,48		INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		1.267.037.400,98	
INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.036.407.568,24			INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.052.966.355,97		
INVEST. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	195.114.683,24			INVEST. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	214.071.045,01		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			2.453.533.042,18	T O T A L			2.453.533.042,18

SIAB0027 - 19/10/2009 as 08:28:19

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 9 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	107.991.145,00	107.991.145,00	8.000.376,37	65.497.868,21	8.000.376,37	42.493.276,79
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	631.324.700,00	631.324.700,00	8.103.979,71	52.434.858,67	8.103.979,71	8.889.841,33
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	2.337.455,00	2.337.455,00	307.815,80	2.264.971,25	307.815,80	72.483,75
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	957.620.113,00	957.620.113,00	78.891.715,80	676.320.616,97	78.891.715,80	281.299.496,03
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	85.000,00	2.721,00	59.107,00	2.721,00	25.893,00
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	4.013.486,00	4.013.486,00	279.442,28	2.220.247,20	279.442,28	1.793.238,80
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	3.583.120,00	3.583.120,00	46.087,81	374.348,76	46.087,81	3.208.771,24
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	4.203.495,00	5.574.116,00	634.074,58	4.089.794,95	634.074,58	1.484.321,05
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	2.858.556,00	2.858.556,00	404.574,15	3.156.654,42	404.574,15	-298.098,42
1122.08.00	= TAXAS DE CLASSIFIC DE PRODUTOS VEGETAI	80.000,00	80.000,00	18.556,59	94.945,87	18.556,59	-14.945,87
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	200.000,00	200.000,00	7.705,55	98.415,19	7.705,55	107.709,64
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	84.717,00	84.717,00	1.988,50	34.486,50	1.988,50	50.230,50
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	53.225.455,00	53.225.455,00	5.146.438,42	34.858.130,96	5.146.438,42	18.367.324,04
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.197.607.242,00	1.198.977.863,00	101.845.474,26	841.504.445,95	101.845.474,26	357.473.417,05
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	300.000,00	300.000,00	41.599,14	343.983,88	41.599,14	-43.983,88
1210.18.05	= CONT SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTAN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	80.000.000,00	80.000.000,00	7.436.683,92	62.005.070,25	7.436.683,92	17.994.929,75
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	15.000.000,00	15.000.000,00	1.156.143,05	10.400.170,51	1.156.143,05	4.599.829,49
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	122.336,15	1.065.917,45	122.336,15	434.082,55
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	700.000,00	700.000,00	37.389,52	234.404,17	37.389,52	465.595,83
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	500.000,00	500.000,00	35.289,07	221.838,72	35.289,07	278.161,28
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	25.000,00	25.000,00	2.155,26	15.002,85	2.155,26	9.997,15
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	48.566.726,00	48.566.726,00	4.361.364,37	35.515.837,26	4.361.364,37	13.050.888,74
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANAUIDE	0,00	0,00	105,24	105,24	105,24	947,16
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	11.834.000,00	11.834.000,00	834.103,67	6.316.005,80	834.103,67	5.517.994,20
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	300.000,00	300.000,00	11.859,98	129.071,91	11.859,98	170.928,09
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	7.200.000,00	7.200.000,00	761.369,42	6.764.226,42	761.369,42	435.773,58
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		165.930.726,00	165.930.726,00	14.800.398,79	123.012.476,38	14.800.398,79	42.918.249,62
1311.00.00	= ALUGUEIS	51.000,00	51.000,00	6.253,01	61.625,47	6.253,01	-10.625,47
1311.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1322.00.00	= DIVIDENDOS	9.362.000,00	9.362.000,00	0,00	333.804,25	0,00	9.028.195,75
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	28.493.431,00	28.493.431,00	2.988.862,66	35.881.561,68	2.988.862,66	-7.388.130,68
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	87.095.153,00	87.095.153,00	8.168.787,73	78.765.821,39	8.168.787,73	8.329.331,61
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	80.000.000,00	80.000.000,00	18.956.361,77	77.125.696,55	18.956.361,77	2.874.303,45
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		205.002.584,00	205.002.584,00	30.120.265,17	192.168.509,34	30.120.265,17	12.834.074,66
1600.02.01	= JUROS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	4,63	6.635,10	4,63	-6.635,10
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	54,30	18.741,85	54,30	-18.741,85
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	10.000,00	10.000,00	160,70	3.028,79	160,70	6.971,21
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	105.000,00	105.000,00	0,00	1.466,10	0,00	103.533,90
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.405.000,00	2.405.000,00	109.289,69	1.023.577,38	109.289,69	1.381.422,62
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	114.298,00	114.298,00	0,00	5.849,51	0,00	108.448,49
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.634.298,00	2.634.298,00	109.509,32	1.059.298,73	109.509,32	1.574.999,27
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.311.743.873,00	2.311.743.873,00	131.696.764,56	1.333.639.923,11	131.696.764,56	978.103.949,89
SIAB0047 - 19/10/2009 - 08:35:37							

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								9 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.474.612,00	1.474.612,00	73.921,22	647.484,66	73.921,22	827.127,34		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV.DOM.ECON-CID	36.499.000,00	36.499.000,00	0,00	10.958.321,87	0,00	25.540.678,13		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED.CAMBIO E SEGURO	1.000,00	1.000,00	0,00	19,37	0,00	980,63		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.026.379,17	7.650.973,27	1.026.379,17	3.349.026,73		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	36.500,00	36.500,00	12.047,65	134.585,10	12.047,65	-98.085,10		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	9.370.002,00	9.370.002,00	508.212,60	3.836.523,60	508.212,60	5.533.478,40		
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	139.414.579,00	171.225.764,00	15.257.957,74	137.052.624,25	15.257.957,74	34.173.139,75		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	430.000,00	430.000,00	2.000,00	678.798,87	2.000,00	-248.798,87		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	7.304.095,00	7.304.095,00	637.224,14	5.990.093,31	637.224,14	1.314.001,69		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	60.000,00	60.000,00	12.597,70	12.597,70	12.597,70	47.402,30		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	9.904.760,00	9.904.760,00	0,00	0,00	0,00	9.904.760,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	10.015.394,00	10.015.394,00	1.680.216,40	10.037.714,80	1.680.216,40	-22.320,80		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	863.569,71	95.952,19	287.856,29		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	10.405.248,75	0,00	-4.405.248,75		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	505.344.929,00	505.344.929,00	33.096.835,23	295.278.145,23	33.096.835,23	210.066.783,77		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	2.354.000,00	2.354.000,00	0,00	0,00	0,00	2.354.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	2.455.289,00	2.455.289,00	0,00	1.159.915,32	0,00	1.295.373,68		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	6.585.548,00	6.585.548,00	349.182,46	5.407.230,93	349.182,46	1.178.317,07		
1761.04.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DESTIN. COMBATE A	0,00	0,00	0,00	199.796,03	0,00	-199.796,03		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	43.062.120,00	48.035.704,00	924.745,05	63.251.263,30	924.745,05	-15.215.559,30		
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	38.368,00	38.368,00	0,00	31.191,20	0,00	7.176,80		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.419.707,00	3.419.707,00	100.707,68	1.026.337,19	100.707,68	2.393.369,81		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.107.875.202,00	3.144.659.971,00	185.474.743,79	1.888.262.357,57	185.474.743,79	1.256.397.613,43		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	10.000,00	10.000,00	0,00	236,31	0,00	9.763,69		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	14.000,00	14.000,00	0,00	7.600,00	0,00	6.400,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.316.312,00	3.316.312,00	280.544,41	852.802,31	280.544,41	2.463.509,69		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.577.323,00	2.577.323,00	111.430,18	1.827.757,25	111.430,18	749.565,75		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	2.500,00	2.500,00	3,00	2.446,96	3,00	53,04		
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	0,00	0,00	0,00	12.090,34	0,00	-12.090,34		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	110.000,00	110.000,00	173.163,59	2.858.678,94	173.163,59	-2.748.678,94		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	50.000,00	50.000,00	2.329,59	36.421,62	2.329,59	13.578,38		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	6.900,00	6.900,00	69,38	2.000,00	69,38	4.900,00		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	1.193,99	4.669,21	1.193,99	-4.669,21		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	65.000,00	65.000,00	1.142,24	19.621,37	1.142,24	45.378,63		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA REAINF	2.380.000,00	2.380.000,00	626.500,46	4.632.938,40	626.500,46	-2.252.938,40		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.570.000,00	3.570.000,00	536.311,53	3.235.610,22	536.311,53	334.389,78		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	1.416.000,00	1.775.934,00	155.105,48	1.096.580,52	155.105,48	679.353,48		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	48.100,00	48.100,00	1.709,33	20.193,33	1.709,33	27.906,67		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	88.314,68	274.114,14	88.314,68	-274.114,14		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	189.000,00	189.000,00	9.358,85	109.397,40	9.358,85	79.602,60		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	187.325,24	1.977.735,93	187.325,24	522.264,07		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	0,00	0,00	1.659,96	12.675,88	1.659,96	-12.675,88		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	0,00	57,20	0,00	-57,20		
1919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	12.256,10	0,00	-11.256,10		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00	76,54	0,00	19.923,46		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	4.200,00	4.200,00	218,22	6.874,69	218,22	-2.674,69		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	0,00	0,00	687,74	232.465,37	687,74	-232.465,37		
SIAB0047 - 19/10/2009 - 08:35:37									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								9 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	900.000,00	900.000,00	17.931,40	271.719,87	17.931,40	628.280,13		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	7.400.000,00	7.400.000,00	484.919,28	2.116.874,47	484.919,28	5.283.125,53		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	350.000,00	350.000,00	787.075,36	5.255.196,73	787.075,36	-4.905.196,73		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	11.585.642,00	11.585.642,00	2.486.166,30	8.709.134,44	2.486.166,30	2.876.507,56		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	200.000,00	200.000,00	22.841,54	212.116,31	22.841,54	-12.116,31		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	32.887,60	124.410,26	32.887,60	335.589,74		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	35.400,00	35.400,00	1.839,15	10.450,08	1.839,15	24.949,92		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	40.000,00	40.000,00	0,00	39.035,64	0,00	964,36		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	170.000,00	170.000,00	88.011,00	232.043,33	88.011,00	-62.043,33		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	2.327.399,00	2.327.399,00	581.294,90	1.871.617,69	581.294,90	455.781,31		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		39.748.776,00	40.108.710,00	6.680.034,40	36.078.198,85	6.680.034,40	4.030.511,15		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		4.718.798.828,00	4.757.314.152,00	339.030.425,73	3.082.085.286,82	339.030.425,73	1.675.228.865,18		
2114.01.00	= OPERACOES DE CRED.INTERNAS P/PROG.DE E	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	90.285.179,00	90.285.179,00	500.722,97	4.980.125,16	500.722,97	85.305.053,84		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS	74.325.000,00	74.325.000,00	0,00	11.297.573,25	0,00	63.027.426,75		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	25.537.580,00	32.865.023,00	0,00	32.865.021,69	0,00	1,31		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		191.247.759,00	198.575.202,00	500.722,97	49.142.720,10	500.722,97	149.432.481,90		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	10,00	255.780,00	10,00	-255.780,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	12.700.000,00	12.700.000,00	2.037.130,73	9.988.216,74	2.037.130,73	2.711.783,26		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		12.700.000,00	12.700.000,00	2.037.140,73	10.243.996,74	2.037.140,73	2.456.003,26		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	12.037.162,00	11.677.228,00	244.764,00	3.026.818,05	244.764,00	8.650.409,95		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		12.037.162,00	11.677.228,00	244.764,00	3.026.818,05	244.764,00	8.650.409,95		
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.161.287,00	10.950.102,00	0,00	0,00	0,00	10.950.102,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	4.836.873,00	4.836.873,00	0,00	4.442.266,67	0,00	394.606,33		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	33.653.309,00	33.653.309,00	0,00	14.540.953,62	0,00	19.112.355,38		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	206.390.194,00	201.416.610,00	1.004.804,71	61.495.915,08	1.004.804,71	139.920.694,92		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	3.501.462,00	3.501.462,00	0,00					

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								9 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		141.566.274,00	141.566.274,00	12.300.468,64	97.678.144,44	12.300.468,64	43.888.129,56		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-6.510.101,00	-6.510.101,00	-781.459,69	-5.218.076,71	-781.459,69	-1.292.024,29		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-469.491,00	-469.491,00	-71.287,26	-395.997,99	-71.287,26	-73.493,01		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-145.518.462,00	-145.518.462,00	-14.099.710,14	-91.440.242,38	-14.099.710,14	-54.078.219,62		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-152.498.054,00	-152.498.054,00	-14.952.457,09	-97.054.317,08	-14.952.457,09	-55.443.736,92		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-921.401,45	-6.056.723,03	-921.401,45	2.996.723,03		
TOTAL * = RESTITUICAO		-3.060.000,00	-3.060.000,00	-921.401,45	-6.056.723,03	-921.401,45	2.996.723,03		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-462.348.775,00	-462.348.775,00	-26.339.352,87	-266.727.984,34	-26.339.352,87	-195.620.790,66		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-294.922,00	-294.922,00	-14.784,20	-129.496,65	-14.784,20	-165.425,35		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-172.713,87	-19.190,43	-57.571,13		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-462.873.982,00	-462.873.982,00	-26.373.327,50	-267.030.194,86	-26.373.327,50	-195.843.787,14		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-618.432.036,00	-618.432.036,00	-42.247.186,04	-370.141.234,97	-42.247.186,04	-248.290.801,03		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		4.714.461.112,00	4.757.759.176,00	312.871.140,74	2.952.556.884,55	312.871.140,74	1.805.202.291,45		
SIAR0047 - 19/10/2009 - 08:35:37									

SIAB0047 - 19/10/2009 - 08:35:37

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2009

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	30.000,00	0,00	30.000,00	12.062,63	9.564,87	21.627,50	8.372,50
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	5.088.000,00	253.583,00	5.341.583,00	4.667.174,81	328.746,98	4.995.921,79	345.661,21
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	1.145.917,00	-5.368,00	1.140.549,00	200.667,58	209.521,07	410.188,65	730.360,35
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.288.182.225,00	7.238.974,00	1.295.421.199,00	894.830.128,08	69.779.216,74	964.609.344,82	330.811.854,18
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	158.550.681,00	-81.850,00	158.468.831,00	95.708.891,54	4.935.624,55	100.644.516,09	57.824.314,91
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	77.671.750,00	1.086.482,00	78.758.232,00	47.755.164,80	10.641.558,41	58.396.723,21	20.361.508,79
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	44.826,00	48.000,00	92.826,00	33.300,00	200,00	33.500,00	59.326,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	3.826,00	-2.000,00	1.826,00	0,00	0,00	0,00	1.826,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	722.126,00	-659.066,00	63.060,00	27.252,75	8.397,79	35.650,54	27.409,46
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.571.826,00	5.040.024,00	15.611.850,00	12.433.083,76	488.275,35	12.921.359,11	2.690.490,89
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	284.852,00	284.852,00	19.160,22	262.436,00	281.596,22	3.255,78
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	471.826,00	363.744,00	835.570,00	299.744,38	253.838,72	553.583,10	281.986,90
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	132.066.274,00	11.547.537,00	143.613.811,00	94.023.250,89	23.813.079,73	117.836.330,62	25.777.480,38
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.674.549.277,00	25.114.912,00	1.699.664.189,00	1.150.009.881,44	110.730.460,21	1.260.740.341,65	438.923.847,35
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	44.651.475,00	-3.567.500,00	41.083.975,00	20.832.083,43	4.952.870,73	25.784.954,16	15.299.020,84
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	7.469.456,00	0,00	7.469.456,00	1.859.104,35	472.933,05	2.332.037,40	5.137.418,60
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	52.120.931,00	-3.567.500,00	48.553.431,00	22.691.187,78	5.425.803,78	28.116.991,56	20.436.439,44
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	320.000,00	930.000,00	1.250.000,00	64.433,69	566,31	65.000,00	1.185.000,00
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.152.233,00	12.461.297,00	26.613.530,00	18.325.629,97	8.177.399,22	26.503.029,19	110.500,81
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	840.000,00	655.124,00	1.495.124,00	1.487.202,18	25,51	1.487.227,69	7.896,31
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00	1.539.149,00	1.609.149,00	1.429.757,98	39.705,60	1.469.463,58	139.685,42
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	26.929.322,00	-3.120.286,00	23.809.036,00	7.075.603,43	6.310.281,37	13.385.884,80	10.423.151,20
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	273.470.000,00	-10.000.000,00	263.470.000,00	201.898.956,90	61.381.117,95	263.280.074,85	189.925,15
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	3.273.654,00	-1.678.891,00	1.594.763,00	0,00	0,00	0,00	1.594.763,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	9.680.000,00	7.355.892,00	17.035.892,00	8.829.659,00	100.001,00	8.929.660,00	8.106.232,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	7.624.106,00	5.625.276,00	13.249.382,00	4.132.147,51	1.981.869,63	6.114.017,14	7.135.364,86
3.3.3.50.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	58.266.106,00	-12.002.294,00	46.263.812,00	27.593.810,37	10.606.285,18	38.200.095,55	8.063.716,45
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.000,00	-34.770,00	21.230,00	1.090,00	0,00	1.090,00	20.140,00
3.3.3.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	6.596,00	6.596,00	4.360,37	0,00	4.360,37	2.235,63
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	120.000.000,00	-1.971.775,00	118.028.225,00	62.355.043,49	2.652.934,05	65.007.977,54	53.020.247,46
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	346.995,00	40.346.995,00	15.526.540,98	949.711,81	16.476.252,79	23.870.742,21
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	630.241,00	187.150,00	817.391,00	411.190,36	62.262,73	473.453,09	343.937,91
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	43.009.229,00	-549.852,00	42.459.377,00	18.695.049,44	5.622.965,61	24.318.015,05	18.141.361,95
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.245.892,00	108.776,00	2.354.668,00	1.562.067,62	315.669,88	1.877.737,50	476.930,50
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	14.920,00	-10.000,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	29.445.348,00	-2.222.495,00	27.222.853,00	6.571.055,16	5.490.773,86	12.061.829,02	15.161.023,98
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	688.706,00	-165.580,00	523.126,00	34.623,97	39.937,89	74.561,86	448.564,14
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.728.920,00	16.202.846,00	189.931.766,00	74.554.487,11	31.584.592,25	106.139.079,36	83.792.686,64
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	1.285.264,00	-487.470,00	797.794,00	65.113,49	30.298,84	95.412,33	702.381,67
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	37.716.431,00	1.307.936,00	39.024.367,00	12.156.731,92	7.677.468,52	19.834.200,44	19.190.166,56
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.354.842,00	39.961.441,00	43.316.283,00	25.640.988,41	6.087.129,96	31.728.118,37	11.588.164,63
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.549.028,00	-3.509.825,00	42.039.203,00	4.902.683,32	4.395.336,92	9.298.020,24	32.741.182,76
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.910.378,00	1.577.648,00	24.488.026,00	7.940.307,49	4.065.667,29	12.005.974,78	12.482.051,22
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	5.840.000,00	160.000,00	6.000.000,00	2.645.151,41	1.542.803,19	4.187.954,60	1.812.045,40

SIAB0049 - 19/10/2009

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2009

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	479.297.863,00	-14.097.354,00	465.200.509,00	236.331.693,97	80.144.253,00	316.475.946,97	148.724.562,03
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	226.462,00	-26.195,00	200.267,00	83.792,85	49.906,03	133.698,88	66.568,12
3.3.3.90.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	307,00	0,00	307,00	0,00	0,00	0,00	307,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PREÇOS E TAXAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.638.600,00	1.592.000,00	14.230.600,00	10.613.176,83	625.716,55	11.238.893,38	2.991.706,62
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.843.762,00	1.486.482,00	3.330.244,00	1.649.840,81	491.681,17	2.141.521,98	1.188.722,02
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	14.060.703,00	-9.554.150,00	4.506.553,00	1.934.142,23	718.933,82	2.653.076,05	1.853.476,95
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	483.307,00	27.320,00	510.627,00	25.786,98	7.490,02	33.277,00	477.350,00
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	21.571.830,00	6.578.166,00	28.149.996,00	4.943.065,66	10.264.832,76	15.207.898,42	12.942.097,58
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44.769.744,00	32.670.193,00	77.439.937,00	64.004.776,57	5.571.812,36	69.576.588,93	7.863.348,07
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.097.310,00	11.752.092,00	55.849.402,00	38.979.837,34	3.849.899,25	42.829.736,59	13.019.665,41
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	935.643,02	79.735,53	1.015.378,55	984.621,45
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.169.929,41	500.070,59	2.670.000,00	1.330.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	1.518.712,83	532.969,53	2.051.682,36	3.448.317,64
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.004.708,00	85.081.442,00	1.635.086.150,00	867.094.084,07	261.952.105,18	1.129.046.189,25	506.039.960,75
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.276.674.916,00	106.628.854,00	3.383.303.770,00	2.039.795.153,29	378.108.369,17	2.417.903.522,46	965.400.247,54
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400.000,00	9.712.656,00	10.112.656,00	6.827.501,60	3.182.728,47	10.010.230,07	102.425,93
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0,00	825.000,00	825.000,00	290.000,00	355.000,00	645.000,00	180.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	20.334.412,00	4.960.357,00	25.294.769,00	3.699.520,67	6.093.875,14	9.793.395,81	15.501.373,19
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	-58.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	13.335.000,00	0,00	13.335.000,00	2.739.580,46	3.927.919,54	6.667.500,00	6.667.500,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	1.060.000,00	-34.000,00	1.026.000,00	30.500,00	26.000,00	56.500,00	969.500,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.819.500,00	631.350,00	5.450.850,00	1.017.398,70	232.255,11	1.249.653,81	4.201.196,19
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.923.448,00	8.654.432,00	11.577.880,00	1.230.994,04	6.003.678,48	7.234.672,52	4.343.207,48
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469.000,00	-169.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	0,00	45.445,00	45.445,00	23.943,83	18.197,37	42.141,20	3.303,80
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	673.149.568,00	-29.557.867,00	643.591.701,00	262.370.550,73	120.657.441,46	383.027.992,19	260.563.708,81
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.493.690,00	15.527.182,00	181.020.872,00	52.578.281,77	10.921.532,09	63.499.813,86	117.521.058,14
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.439.807,00	-67.755,00	4.372.052,00	2.173.242,09	168.262,95	2.341.505,04	2.030.546,96
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	14.000.000,00	-4.718.564,00	9.281.436,00	9.281.435,79	0,00	9.281.435,79	0,21
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.467.051,00	73.036.712,00	148.503.763,00	144.397.435,73	1.272.768,04	145.670.203,77	2.833.559,23
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.450.000,00	-503.568,00	1.946.432,00	735.864,11	0,00	735.864,11	1.210.567,89
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	978.481.476,00	78.556.380,00	1.057.037.856,00	487.396.249,52	152.859.658,65	640.255.908,17	416.781.947,83
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.900.000,00	-2.098.996,00	4.801.004,00	207.366,04	0,00	207.366,04	4.593.637,96
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	3.500.000,00	-3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	23.920.000,00	-2.281.380,00	21.638.620,00	4.082.378,02	844.158,37	4.926.536,39	16.712.083,61
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.096.000,00	1.096.000,00	794.000,77	0,00	794.000,77	301.999,23
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.320.000,00	-6.784.376,00	27.535.624,00	5.083.744,83	844.158,37	5.927.903,20	21.607.720,80
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	153.518.344,00	907.726,00	154.426.070,00	80.863.897,33	29.674.073,34	110.537.970,67	43.888.099,33
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.926.928,20	523.071,80	2.450.000,00	0,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	155.968.344,00	907.726,00	156.876.070,00	82.790.825,53	30.197.145,14	112.987.970,67	43.888.099,33
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.168.769.820,00	72.679.730,00	1.241.449.550,00	575.270.819,88	183.900.962,16	759.171.782,04	482.277.767,96

SIAB0049 - 19/10/2009

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2009

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	269.016.376,00	-43.463.457,00	225.552.919,00	0,00	0,00	0,00	225.552.919,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	269.016.376,00	-43.463.457,00	225.552.919,00	0,00	0,00	0,00	225.552.919,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	269.016.376,00	-43.463.457,00	225.552.919,00	0,00	0,00	0,00	225.552.919,00
	TOTAL GERAL	4.714.461.112,00	135.845.127,00	4.850.306.239,00	2.615.065.973,17	562.009.331,33	3.177.075.304,50	1.673.230.934,50

SIAB0049 - 19/10/2009

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário da FazendaAna Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC - TO 000664/O - 7Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC - TO 001628/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2009

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2009 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	40	UNID	Veículo nacional tipo passeio, fabricação nacional; com ar condicionado; 0km; suspensão reforçada, com cinco portas; capacidade para cinco passageiros, movido à gasolina/álcool, injeção eletrônica; potência mínima de 52 CV (Cinquenta e dois cavalos) a vapor; câmbio de cinco marchas à frente e uma à ré; cor branca; porta malas com tapetes, tapetes de borracha para assoalho; com protetor de Câter; dotado de todos os equipamentos exigidos pelo contran, bem como os de série não especificados. Justifica-se a necessidade da utilização da suspensão reforçada em decorrência da execução dos serviços de Defesa e Inspeção Sanitária Animal e Vegetal, onde em sua maioria ocorre em estradas não pavimentadas.	FIAT / MILLE WAY ECONOMY 1.0 FLEX	27.000,00	1.080.000,00
VALOR TOTAL---->					1.080.000,00	

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a)O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega

a)O(s) veículo(s) será(ão) entregue(s) na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Palmas, as expensas do adjudicatário, no prazo máximo de em até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

1.3. Condições para Contratação:

a)O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b)O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a)Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SAÚDE.

b)O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) veículos está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PresidenteHERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:

FIAT AUTOMÓVEIS S/A

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO – TO FCT Nº 001/2009

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(MÁQUINA DE COSTURA)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.178/2871/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 09/11/2009 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2009

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E MAT. PERMANENTE
(NOBREAK, SWITCH, DECK DE GRAVAÇÃO, ETC)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

>> REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 1.159/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA E MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 09.11.2009 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 23 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEAGRO Nº. 001/2009
PROCESSO Nº 00.235/3300/2009

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe para a aquisição de de mat. de cosumo (seringa, ração, lona, etc) por conveniência administrativa.

Palmas, 23 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEAGRO Nº. 002/2009
PROCESSO Nº 00.190/3300/2009

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe para a aquisição de de mat. de cosumo (adubo, sacola, fungicida, etc) por conveniência administrativa.

Palmas, 23 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento do item 69 (Alcool etílico hidratado, 1000 ml) homologado e adjudicado em favor da empresa AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, constante da Ata de Registro de Preços da Concorrência para Registro de Preços n.º 010/2009, publicada no DOE. n.º 2.993 do dia 9 de outubro de 2009. O ato é motivado por divergência quanto ao valor publicado e o apresentado pela empresa, em sua proposta comercial, quando da licitação. Permanecem inalteradas as demais disposições da ata publicada no referido Diário Oficial.

Palmas, 23 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário:

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem de Execução de Serviços nº 004/2009.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: ECON ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA
Processo nº 2009/3700/000317.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: - Projeto de ampliação do Link de Fibra Óptica, que atende a Praça dos Girassóis, para as estruturas do Hospital Geral de Palmas, 1º Batalhão da Polícia Militar, Comando Geral da Polícia Militar e os Prédios sedes dos Institutos de Criminalística e Medico Legal, em Palmas-TO, referente ao processo administrativo protocolado sob o nº 2009/3700/000317.
Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 37010.25.752.0040.1
250, Elemento de Despesa 44.90.51 - Despesa de Capital – Investimentos - Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte 00.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 08 de outubro de 2009.
Signatários: Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Contratante
Lucas Newton da Silva Souza- Representante da Contratada

Eng Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Energia

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 187/2007
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADA: FECI ENGENHARIA LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 879/3845/2008, referente ao reajustamento de preço da 6ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 187/2007, celebrado com a empresa FECI ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 13.763,45 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas-TO, 15 de outubro de 2009.

Lúcio Henrique Giolo Guimarães
SubSecretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO DIRETORIA DE
CONVÊNIOS****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 159/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Paranã – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Perfuração de poços artesianos nos Povoados: Dos Bois, Do Tigre, Campo Alegre, Angical e no Hospital Menino Jesus da Praga;
META 2 – Construção de pontes mistas nos córregos Garapa e Matrinchá;
META 3 – Implantação da Iluminação do estádio de futebol.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 056/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Pau D'arco – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de 75,00 m de pontes mistas nos córregos: João Dentista, Do Zezinho, Rio Preto, Dona Tereza e Fundo.
META 2 – Pavimentação de 6.000,00 m² nas Ruas Marcos Olímpio e Maranhão Sobrinho.
META 3 – Construção de um campo de futebol no Parque Poliesportivo Recanto do Ipês.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 410.790,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 160/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Pedro Afonso – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de aterros em pontes dos ribeirões: Lageado, Boa Esperança, Goia e Saúde, construção de um bueiro no ribeirão Goia, construção de ponte em concreto armado no ribeirão Lageado, construção de pontes mistas nos ribeirões Saúde e Boa Esperança;
META 2 – Construção de quadra poliesportiva, na Rua Souza Aguiar, esquina com a Rua 15.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 162/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Pezizeiro – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de quadra de esportes na Escola Estadual Bernardo Sayão.
META 2 – Reforma de prédios públicos municipais.
META 3 – Construção de 1.916,00 m² de pavimentação urbana na Av. Salgado Filho e ligação com a Rua Imperatriz.

META 4 – Construção do galpão da fábrica de ração da Cooperativa dos Produtores de Aves, Suínos e Leite do Oeste Tocantinense.

META 5 – Construção de 61,00 mts lineares de ponte mista nos córregos: Cento e vinte e Um, Cento e Vinte e Dois, Taboa, Barreiro, Vertente I, Caridade II, Pau D' Óleo, Barbinha e Caridade I.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 720.920,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e vinte reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 164/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Piraquê – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de estádio de futebol com alambrado, arquibancadas e vestiários;

META 2 – Construção de ginásio de esportes;

META 3 – Construção de praça municipal com espaço cultural e anfiteatro;

META 4 – Construção da sede dos Pioneiros Mirins.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 059/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Fé do Araguaia – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de 3.571,43 m² de pavimentação asfáltica com meio fio em vias urbanas.

META 2 – Construção de um galpão pré-moldado para a garagem municipal.

META 3 – Construção de um campo de futebol society na rua Rio Preto s/n.

META 4 – Construção de um praça com área de 14.062,99 m².

META 5 – Recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e pontes.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 180/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação de vias urbanas.

META 2 – Construção de quadra poliesportiva com arquibancada, área de 1.120,00 m².

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 185/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de São Sebastião do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção do campo de futebol gramado.

META 2 – Reforma de quadra poliesportiva e construção da cobertura da mesma.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 186/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de São Valério da Natividade – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção e reforma de praças e jardins.
META 2 – Construção de um ginásio esportivo.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 102/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Silvanópolis – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de uma quadra poliesportiva.
META 2 – Construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do campo de futebol.
META 3 – Pavimentação asfáltica urbana.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 555.780,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 132/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Itaporã do Tocantins – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 - Construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Pé de Fava.
META 2 – Construção de um campo de futebol com arquibancadas.
META 3 – Construção da cobertura da quadra de esportes.
META 4 – Implantação de iluminação pública.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTOTERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 135/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Lagoa da Confusão – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do estádio municipal.
META 2 – Revitalização da praça do ginásio de esportes.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 149/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Nazaré – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de arquibancada e iluminação no estádio municipal.
META 2 – Construção de quadra poliesportiva.
META 3 – Reforma do centro comunitário municipal.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,70 (duzentos e oitenta mil reais e setenta centavos).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 071/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Oliveira de Fátima – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Pavimentação urbana;
META 2 – Construção do Centro do Idoso.
META 3 – Recuperação de estradas vicinais.
META 4 – Expansão de rede de energia elétrica urbana.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 154/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins – SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Palmas – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção de um Centro de Educação Infantil (Creche), no setor Aurenly IV;
 META 2 – Construção de uma praça pública na Quadra 605 Sul (ARSO 62);
 META 3 – Construção de um Posto Policial na Quadra ARNO 32.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 970.500,00 (novecentos e setenta mil e quinhentos reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 156/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Palmas do Tocantins – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Pavimentação com guias sem sarjeta em vias urbanas, com área de 4.325,12 m² e 1.376,01 m, respectivamente.
 META 2 – Construção quadra poliesportiva, com área de 954,00 m²;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 157/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Palmeirópolis – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Pavimentação e calçamento de vias públicas.
 META 2 – Reforma da feira coberta.
 META 3 – Construção de duas quadras de esportes.
 META 4 – Reforma do Centro Comunitário.
 META 5 – Instalação de um parque de diversão em uma creche.
 META 6 – Construção e reforma de 06 (seis) salas de aula.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 117/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Crixás do Tocantins – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de uma Praça;
 META 2 – Conclusão do prédio da Prefeitura Municipal;
 META 3 – Construção do Centro Comunitário na Avenida Bernardo Sayão.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (06/02/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/11/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/11/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 31/03/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/03/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 16/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 06/02/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 072/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Divinópolis do Tocantins;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção da Praça Municipal;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (07/01/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/10/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/01/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 121/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Figueirópolis;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 - Construção da Praça Municipal;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (07/01/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/10/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/01/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 083/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Gurupi;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 - Conclusão da sede da CDL;
META 2 - Conclusão da APAE;
META 3 - Construção de Pista de Motocross;
META 4 - Construção de um posto artesiano;
META 5 - Construção de uma quadra de esportes no Setor Jardim Tocantins II;
META 6 - Construção da sede da associação de moradores do setor Malvina;
META 7 - Construção da sede da associação de moradores do setor bela Vista;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (07/01/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/10/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/01/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 137/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Lajeado;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 - Construção da Praça da Matriz;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (05/01/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 03/10/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/01/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 13/01/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 08/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 08/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 05/01/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 139/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Lizarda - TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 - Ampliação de rede elétrica e iluminação pública;
META 2 - Pavimentação urbana;
META 3 - Construção de quadra de esportes.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 198.780,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (06/02/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/11/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/11/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 31/03/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/03/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 16/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 06/02/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO DECIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 144/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Miracema;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Pavimentação asfáltica urbana;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (07/01/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/10/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/10/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/01/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO DECIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 145/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Miranorte;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção da Praça Jaó;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (05/01/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/10/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 03/10/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/01/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 13/01/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 08/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 08/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 05/01/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 150/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Nova Olinda - TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Recuperação de estradas vicinais e pontes;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (06/02/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/11/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/11/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 31/03/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/03/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 16/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 06/02/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 085/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Novo Jardim - TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de uma praça no Distrito de Amaralina;
 META 2 - Construção do Balneário da Cidade;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (08/02/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/11/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/11/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/04/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/04/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 29/08/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/08/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 22/06/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 16/04/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 16/04/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 11/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 08/02/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 155/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Palmeirante;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 -Ampliação do Posto de Saúde São José;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (07/01/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/10/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/01/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 095/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Riachinho – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 -Construção de um espaço poliesportivo;
META 2 – Recuperação de estradas vicinais e construção de bueiros;
META 3 – Recuperação e reconstrução de pontes de madeira e recomposição de encabeçamentos (aterros).
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez. (08/02/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/11/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/11/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/04/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/04/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 29/08/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/08/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 22/06/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 16/04/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 16/04/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 11/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 08/02/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 175/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Tocantínia;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 -Construção do Mirante e complementação da Praça do Balneário da Cidade;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (05/01/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 03/10/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/01/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 13/01/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 08/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 08/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 05/01/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 101/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Bandeirantes;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 -Construção da Praça da Matriz;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (07/01/2010);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/10/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/01/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 107/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Cariri do Tocantins;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 -Construção de 4.000,00 m² de calçadas em vias públicas;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (07/01/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/10/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/10/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/02/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/09/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 24/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 18/09/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 15/01/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/01/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 093/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Couto Magalhães - TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de Praça na Rua 30, Qd 17, Lts 1, 2 e 3, Centro;
 META 2 - Pavimentação urbana;
 META 3 - Construção de Feira Coberta na Rua 30, Qd 20, Lts 1 e 2, Centro,
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (06/02/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/11/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/11/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 31/03/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/03/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 16/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 14/04/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/09/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 06/02/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 115/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Colméia;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Implementação de estrutura esportiva;
 META 2 - Construção e reforma de quadras esportivas em diversos distritos.
 META 3 - Reforma e ampliação do estádio de futebol.
 META 4 - Reforma e ampliação do prédio da sede da Ação Social.
 META 5 - Reforma da quadra de esportes em Goiãni dos Campos.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 358.920,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 089/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Cristalândia.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Serviços de recuperação de 12,55 km de estradas vicinais, dos quais 6,275 km são no Assentamento PA Cristal;
 META 2 - Construção de uma (01) lavanderia pública, com área de 56,54 m²;
 META 3 - Reforma e ampliação de um campo de futebol socyet;
 META 4 - Construção e urbanização de uma (01) praça pública, com área de 2.038,00 m², localizada entre a Rua "A" esquina com a Rua "B" no Setor Aeroporto.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 073/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Dianópolis.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Pavimentação e calçamento em vias públicas.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 119/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Dueré.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de pontes de madeira e bueiros para recuperação de estradas vicinais.

META 2 - Reforma e ampliação da quadra de esportes localizada no Setor Aeroporto.

META 3 – Construção de bueiros e drenagem pluvial urbana.

META 4 – Construção do tateral do Parque de Exposição Agropecuária de Dueré.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 122/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Filadélfia;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da feira coberta municipal.

META 2 – Construção de pontes e estradas vicinais.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 126/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Goiatins.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de cais na orla do Rio Manoel Pequeno.

META 2 - Reforma da Praça Montano Nunes.

META 3 – Pavimentação asfáltica urbana.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 127/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Guaraí;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da Praça 11 de Abril.

META 2 – Construção de uma ponte pré-moldada em concreto armado no Distrito de Mirandópolis.

META 3 – Implantação de energia elétrica no Sindicato Rural.

META 4 – Construção de uma quadra de esportes.

META 5 – Construção da sede da Prefeitura Municipal.

META 6 – Pavimentação asfáltica urbana

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 131/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Itapiratins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção e recuperação de estradas vicinais.

META 2 - Construção de passarelas e instalação de iluminação no canteiro central da Avenida Tocantins.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 060/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Ananás;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Reforma de um colégio;

META 2 - Construção de um ginásio de esportes;

META 3 - Reforma de uma quadra poliesportiva;

META 4 - Construção de um auditório municipal com 354,50 m²;

META 5 - Aquisição de equipamentos para o auditório municipal.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e seis do mês de outubro do ano em curso (26/10/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 29/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 25/07/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/07/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 16/02/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 15/02/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 09/09/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 09/09/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 03/04/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 03/04/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 26/10/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 053/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Arapoema.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da feira coberta;

META 2 - Construção de uma praça;

META 3 - Construção de um Lago Turístico.

META 4 - Construção de 6 (seis) pontes de 6 (seis) mts cada uma.

META 5 - Pavimentação em bloquetes no pátio da Feira Agropecuária.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 067/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Arraias;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção do Centro Administrativo do município;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 201/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Augustinópolis;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Perfuração de um poço artesiano com reservatório e adutora de alimentação no Projeto de Assentamento Três Irmãos;

META 2 - Pavimentação urbana nas ruas Planalto, Paraíba, Boa Vista, 13 de Maio e 15 de Novembro;

META 3 - Construção de um campo de futebol no Bairro São Pedro.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de dezembro do ano em curso (01/12/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 22/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 16/12/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 14/12/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 12/06/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 12/06/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 08/12/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 08/12/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 05/06/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 05/06/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 104/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Buriti do Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Pavimentação em bloquetes com meio-fios sem sarjetas de vias urbanas, com áreas de 8.239,30 m² e 2.580,00 mts respectivamente;

META 2 - Construção de praça municipal no Povoado Vila União, área de 551,32 m².

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 106/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Campos Lindos;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 -Construção de quadra poliesportiva;

META 2 – Construção de praça;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 108/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Carmolândia.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 -Construção de estádio de futebol;

META 2 – Pavimentação urbana;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de novembro do ano em curso (10/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 114/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins – SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 -Construção de quadra poliesportiva no Setor Rodoviária;

META 2 – Reforma do Mercado Municipal.

META 3 – Revitalização da iluminação da praça 7 de Setembro.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de novembro do ano em curso (12/11/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2009

PROCESSO: 2009.4301.000175

CONTRATO: 32/2009

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Juventude

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Tocantins

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações à CONTRATADA bem como a majoração do valor originário do contrato, no importe de 2,14% (dois vírgula quatorze por cento).

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido o inciso XV à CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato n.º 032/2009, da seguinte forma: “XV – formular, confeccionar, imprimir e distribuir as provas das unidades formativas I a VI, aos 3.000 beneficiários do programa, conforme Resolução/CD/FNDE de 29 de junho de 2009 e demais orientações disponibilizadas pela Coordenação Nacional do PROJOVEM.”

DO PREÇO: Em decorrência da inclusão indicada na CLÁUSULA SEGUNDA, o valor originário do contrato (R\$ 7.580.554,00) é majorado em 2,14% (dois vírgula quatorze por cento), o que corresponde a uma nova despesa de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante

Roberto Magno Martins - Contratada

Carlos Wagno Maciel Milhomem - Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****Portaria/seplan/mdo nº 20 de 1º de outubro de 2009.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 3.019 - DSG, de 9 de setembro de 2009, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0103201012.061	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Modernização do Controle Externo do TCE - PROMOEIX	3.3.90.14 3.3.90.33	0100 0100	720.100,00 720.100,00 101.100,00 66.100,00 35.000,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.93	0100 0100 0100 0100	219.000,00 50.000,00 1.000,00 88.000,00 80.000,00
03010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13 3.1.90.92	0100 0100	400.000,00 120.000,00 280.000,00
05 010 05010.0212201952.001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36 3.3.90.47	0225 0100	55.800,00 55.800,00 55.800,00 49.800,00 6.000,00
09 010 09010.0412201952.004	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	46.336,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
050 09050.0412201952.001	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	30.368,00 30.368,00 30.368,00
090 09090.0612201952.001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	968,00 968,00 968,00
10 310 10310.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.14	0100 0240	69.361,00 62.361,00 24.361,00 19.361,00 5.000,00
10310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	0240	8.000,00 8.000,00
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.39	0100	30.000,00 30.000,00
990 10990.0412500534.114	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Desenvolvimento da Fiscalização	3.3.90.33	0225	7.000,00 7.000,00 7.000,00
13 010 13010.0412100192.246	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.93	4220	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00
18 670 18670.0242101304.421	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.39	0100	75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00
19 010 19010.0412201952.001	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	21,00 21,00 21,00 21,00
21 010 21010.0412201952.001	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
27 010 27010.1212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.50.43	0100	7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00

30 550 30550.1012201954.001	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	644.959,00 644.959,00 7.455,00 7.455,00
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	3.1.90.92	0100	8.300,00 8.300,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educação Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. para o Sist. de Saúde TO	3.3.90.92	0245	4.960,00 4.960,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.30	0225	864,00 864,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0245 0100	50.490,00 486,00 49.829,00 175,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	0100 0245 0100 0100 0100	318.000,00 3.000,00 90.000,00 140.000,00 50.000,00 35.000,00
30550.1030200774.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100	242.890,00 238.000,00 4.890,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	12.000,00 12.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32 470 32470.0412201954.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0240	3.200,00 3.200,00 3.200,00 3.200,00
33 010 33010.0412201952.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.49	0100	44.689,00 44.689,00 361,00 361,00
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.39	0100	181,00 181,00
33010.2057300922.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.30	0100	17.147,00 17.147,00
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00
33010.2163100632.018	Atendimento as Famílias Beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	3.3.90.14	0100	3.000,00 3.000,00
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.14	0100	1.000,00 1.000,00
33010.2163100632.023	Realização de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário	3.3.90.14	0100	3.000,00 3.000,00
36 930 36930.2369500684.104	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.14	0100	9.000,00 9.000,00 5.000,00 5.000,00
36930.2369500704.106	Implantação do Sistema de Inteligência Turística	3.3.90.14	0100	4.000,00 4.000,00
38 450 38450.0412201954.002	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	729.447,00 729.447,00 650.000,00 650.000,00
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	9.000,00 9.000,00
38450.1854100793.035	Realização de Estudos Ambientais	3.3.50.41	0100	70.447,00 70.447,00
41 010 41010.0412201952.002	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	123.969,00 123.969,00 120.000,00 120.000,00
41010.1133300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	4.4.90.93	0100	3.969,00 3.969,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42 650 42650.0812600353.101	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Implantar o Sistema de Informação do SUAS	3.3.90.39	0237	25.680,00 10.680,00 3.000,00 3.000,00
42650.0824100444.176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso	3.3.90.30	0100	7.270,00 7.270,00
42650.0833400343.077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	3.3.90.30	0225	410,00 410,00
890 42890.0824400414.232	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.39	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00
TOTAL				2.659.062,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 05		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0103201012.061	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Modernização do Controle Externo do TCE - PROMOEIX	3.3.90.35	0100	720.100,00 720.100,00 101.100,00 101.100,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	219.000,00 219.000,00
03010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	400.000,00 400.000,00
05 010 05010.0212201952.001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.36	0225 0100	55.800,00 55.800,00 55.800,00 49.800,00 6.000,00
09 010 09010.0412201952.004	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.96	0100	46.336,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
050 09050.0412201952.001	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.16 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	30.368,00 30.368,00 1.600,00 4.000,00 768,00 3.000,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00
090 09090.0612201952.001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	968,00 968,00 968,00
10 310 10310.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.47	0100 0240 0100 0100	69.361,00 62.361,00 24.361,00 4.361,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00
10310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0240	8.000,00 8.000,00
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.30	0100	30.000,00 30.000,00
990 10990.0412500534.114	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Desenvolvimento da Fiscalização	3.3.90.30	0225	7.000,00 7.000,00 7.000,00
13 010 13010.0412100192.246	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.35	4220	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 06		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.92	0100	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00
18 670 18670.0242101304.421	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.14	0100	75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00
19 010 19010.0412201952.001	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	21,00 21,00 21,00 21,00
21 010 21010.0412201952.001	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
27 010 27010.1212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00
30 550 30550.1012201954.001	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	644.959,00 644.959,00 7.455,00 7.455,00
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	3.1.90.13	0100	8.300,00 8.300,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educação Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. para o Sist. de Saúde TO	3.3.90.36	0245	4.960,00 4.960,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.35	0225	864,00 864,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.50.43 3.3.90.92 3.3.90.92	0100 0100 0245	50.490,00 486,00 175,00 49.829,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.92	0245 0100 0100	318.000,00 90.000,00 193.000,00 35.000,00
30550.1030200774.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30 3.3.90.92	0100 0100	242.890,00 238.000,00 4.890,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.39	0245	12.000,00 12.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 07		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32 470 32470.0412201954.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	3.200,00 3.200,00 3.200,00 3.200,00
33 010 33010.0412201952.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	44.689,00 44.689,00 361,00 361,00
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.30	0100	181,00 181,00
33010.2057300922.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100 0100 0100	17.147,00 7.147,00 4.000,00 5.200,00 800,00
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.50.41	0100	20.000,00 20.000,00
33010.2163100632.018	Atendimento as Famílias Beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	3.3.90.39	0100	3.000,00 3.000,00
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.39	0100	1.000,00 1.000,00
33010.2163100632.023	Realização de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário	3.3.90.39	0100	3.000,00 3.000,00
36 930 36930.2369500684.104	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.35	0100	9.000,00 9.000,00 5.000,00 5.000,00
36930.2369500704.106	Implantação do Sistema de Inteligência Turística	3.3.90.39	0100	4.000,00 4.000,00
38 450 38450.0412201954.002	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	729.447,00 729.447,00 650.000,00 650.000,00
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.96	0100	9.000,00 9.000,00
38450.1854100793.035	Realização de Estudos Ambientais	3.3.90.39	0100	70.447,00 70.447,00
41 010 41010.0412201952.002	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	123.969,00 123.969,00 120.000,00 120.000,00
41010.1133300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	4.4.90.52	0100	3.969,00 3.969,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009		pág. 08		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42 650 42650.0812600353.101	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Implantar o Sistema de Informação do SUAS	3.3.90.30	0237	25.680,00 10.680,00 3.000,00 3.000,00
42650.0824100444.176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso	3.3.90.14	0100	7.270,00 7.270,00
42650.0833400343.077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	3.3.20.93	0225	410,00 410,00
890 42890.0824400414.232	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.32	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00
TOTAL				2.659.062,00



Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

PORTARIA SESAU Nº319/ 2009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da constituição estadual, e ainda,

Considerando o disposto nos artigos 73 a 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto nos artigos 19-A, 19-B, 19-C, 19-D e 19-E da Lei 1.588 de 30 de junho de 2005, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores da Saúde;

Considerando a necessidade de atualizar a concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade, garantindo o pagamento a todo servidor que fizer jus na forma das legislações vigentes;

Considerando o Parecer nº.001-2009, de 30 de julho de 2009, emitido pela Comissão Técnica de Insalubridade;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Laudos Técnicos de Insalubridade, conforme avaliações realizadas pela empresa Intelligent Business Consulting Ltda – ibconsulting, conforme Processo nº.3055.001212.2007, no período de 07/10/2008 a 29/07/2009, através dos responsáveis técnicos Cássio Di Lêu de Carvalho CRM –TO 1.481, Médico do Trabalho e Fábio Henrique de Melo Ribeiro – CREA 4.505-D/RN, Engenheiro de Segurança do Trabalho, nas Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O Laudo Técnico de Insalubridade tem o objetivo de analisar e avaliar as condições do ambiente de trabalho, definindo o tipo de risco e quais os agentes nocivos a que estão expostos os servidores, bem como, concluir se as exposições a esses agentes são ou não prejudiciais à saúde humana ou à integridade física dos servidores.

Art. 3º O Laudo Técnico de Insalubridade é o instrumento norteador da Comissão Técnica de Insalubridade, subsidiando tecnicamente nas concessões, alterações ou suspensões do pagamento da indenização, relativamente aos profissionais de saúde, sendo sua gestão realizada pela Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos/ Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SESAU Nº 320,
de 19 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente, para inventariar os bens móveis constantes do acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde, adquiridos e liquidados até 31/10/2009.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

I – LEONARDO MOTA ARAÚJO, matrícula nº 703508-0;

II – AGNO PAIXÃO SARAIVA, matrícula nº 820460-8;

III – LUSCLEIDE NAZARENO MOTA, matrícula nº 832014-4;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1572
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica as férias da servidora MARCIA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 853017-3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/10/2009 a 30/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1646
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARCELA RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 859965-3, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 26/10/2009 a 24/11/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1648
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 14 dias no período de 01/11/2009 a 14/11/2009 das férias da servidora NILZA BORGES COELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, matrícula nº 866062-0, lotada no

Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/11/2009 a 30/11/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1649
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor JOSÉ BATISTA BEZERRA DE SOUZA, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 864657-1, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/11/2009 a 30/11/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1650
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora BENVINA RODRIGUES FERREIRA, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 864624-4, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/11/2009 a 30/11/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1651
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ANET BARBOSA BRITO LEITE, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 286605-6, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1652
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 01/07/2009 a 15/07/2009 das férias do servidor ROBERTO VALENTIN PEREIRA, Motorista/Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 864586-8, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07/2009 a 30/07/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1653
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora NEUCIONE MARTINS MACIEL, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 288926-9, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/10/2009 a 30/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1659
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 866651-2, lotada na Diretoria de Gestão Logística e Abastecimento das Unidades de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 06/10/2009 a 04/11/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 04/01/2010 a 18/01/2010 e 15 dias no período de 19/07/2010 a 02/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1661
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 1185, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.954, de 13 de agosto de 2009, que LOTA a servidora LISANDRA INES REICHERT, Enfermeiro, matrícula 836640-3, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 13 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1662
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA AURI GONÇALVES SOUSA, Executivo em Saúde, matrícula nº 842844-1, da Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 01 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1664
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor OSVALDO DIAS PEREIRA, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 852680-0, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/10/2009 a 11/11/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1665
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ROSIVANIA ARRUDA DE AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 877117-1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1666
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA DE JESUS ROSA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto AD-4, matrícula nº 864677-5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/01/2010 a 18/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1667
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 881872-0, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 11/09/2009 a 10/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1668
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor ESPERIDIÃO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 881862-2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 11/09/2009 a 10/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1669
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ARQUINEDIS DE SOUSA PEREIRA ROSA, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 859174-1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/09/2009 a 14/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2009 a 30/12/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1670
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora VANIA LUCIA DE OLIVEIRA PAULA, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 842071-8, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1671
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor EMERSON PINHEIRO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 861535-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/09/2009 a 14/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2009 a 13/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1672
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA MERCES ANTONIO GONÇALVES, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 852724-5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/12/2009 a 18/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1673
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARCIA SANTANA PEREIRA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 839488-1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2009 a 13/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1674
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora AUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 837635-2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/12/2009 a 12/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1675
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora LUZINALVA RAMOS RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 831019-0, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 08/09/2009 a 07/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/12/2009 a 05/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1676
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA, Enfermeiro, matrícula nº 817098-3, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 10/07/2009 a 08/08/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 21/12/2009 a 14/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1677
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867297-1, do Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante – Tia Dedé para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1680
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora PAULA DE PAULA DIAS, Assessoramento Superior AD-3, matrícula nº 872909-3, no Hospital de Referência de Gurupí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1681
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora PAULIANA MIRANDA MARTINS, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 884841-6, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1683
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010 para a servidora MARIA AURI GONÇALVES SOUSA, Executivo em Saúde, matrícula nº 842844-1, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/09/2008 a 30/09/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0955, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.928 de 08 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2009 – visa aquisição de serviços gráficos para confecção de caderno de orientação em alimentação e nutrição, destinada a Diretoria de Atenção Primária. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 09/11/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº157/2009 – visa aquisição de mat. de consumo (jaleco), destinados à Diretoria do Lacen/TO. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 09/11/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº158/2009 – visa aquisição de mat. de consumo (conjunto de lixeira e outros), destinados à Diretoria do Lacen/TO. Abertura às 16:00 (dezesesseis horas), do dia 09/11/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº159/2009 – visa à contratação de clínica especializada na realização de exames de ultrassonografia, destinada aos pacientes do SUS, ambulatoriais do município de Porto Nacional e municípios referenciados. Abertura às 10:00 (dez horas), do dia 09/11/2009.

Palmas 23 de outubro de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro



PORTARIA Nº. 1.930, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Portaria nº 1.436, de 17 de setembro de 2008

RESOLVE:

DESIGNAR

RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, Delegado de Polícia de Classe Especial, D, matrícula nº 660264-9, para exercer suas atribuições junto à unidade responsável pela repressão às infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse do Estado ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, concessionárias ou permissionárias do serviço público, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.932, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, inciso I, do Decreto nº 2.827, de 17 de agosto de 2006, resolve:

OFICIALIZAR

O início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho – APED dos Policiais Civis, referente ao interstício da avaliação do exercício de 01/10/2009 a 30/09/2010, determinando a adoção das providências dispostas no Decreto em epígrafe.

PORTARIA Nº 1.935, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

DISPENSAR

CRISTIANE AGUIAR BRITO, matrícula nº 838718-4, Delegada de Polícia de 2ª Classe, C, de exercer a Titularidade da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC – Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1.936, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Portaria nº. 1.436, de 17 de setembro de 2008

RESOLVE:**DESIGNAR**

RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Delegado de Polícia de 2ª Classe, C, matrícula nº 838712-5, para exercer a Titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – Palmas.

PORTARIA Nº 1.937, 19 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 849486-0, Agente Penitenciário, 2ª Classe, de exercer função gratificada de Chefe de Casa de Prisão Provisória FG-9.

DESIGNAR

SAUL DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 18333-4, Agente Penitenciário 3ª Classe, para exercer função gratificada de Chefe de Casa de Prisão Provisória FG-9.

PORTARIA Nº 1939, 19 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOÃO DIVINO LEANDRO UCHOA, matrícula nº 853742-9, Agente de Polícia 2ª Classe - D, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7.

DESIGNAR

ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 856603-8, Agente de Polícia 1ª Classe - C, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7.

SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA SPC Nº 280
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCELO ABDALA DE SOUZA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, C, matrícula nº 8161720-8, do Gabinete do Subsecretário para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 291
DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PUBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 853462-4, da Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra o Patrimônio/DEPATRI para a Diretoria de Polícia do Interior/DPI, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 307,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 831965-1, na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA – Palmas, a partir de 09/10/2009.

**PORTARIA SPC Nº 311,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

UELITON GUALBERTO PEREIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, D, matrícula nº 849608-1, na Cadeia Pública - Taguatinga, a partir de 16/10/2009.

**PORTARIA SPC Nº 330
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de férias do servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, matrícula nº 819574-9, Escrivão de Polícia Classe Especial, D, no período de 19/10/2009 a 17/11/2009, suspensas através da Portaria nº 164, de 05/02/2009.

**PORTARIA SPC Nº 331
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de férias do servidor ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI, matrícula nº 853577-9, Escrivão de Polícia 2ª Classe, D, no período de 19/11/2009 a 18/12/2009, suspensas através da Portaria nº 1.533, de 07/10/2008.

**PORTARIA SPC Nº 332
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JANCLEANE DA SILVA GUIMARÃES, Agente Penitenciário 2ª Classe, D, matrícula nº 849526-2, da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas para a Casa de Prisão Provisória/CPP - Palmas, a partir de 13/10/2009.

**PORTARIA SPC Nº 333,
DE 16 DE OUTUBRO 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

RETIFICAR,

A Portaria SPC 328 de 15 de outubro de 2009, onde se lê: "REMOVER, por necessidade do serviço, ODILMAR COSTA SANTOS, Agente Penitenciário 1ª Classe, A, matrícula nº 849450-9, da Casa de Prisão Provisória/CPP – Araguaína para a Delegacia de Polícia de Ananás, devendo apresentar-se no destino imediatamente". Leia-se: REMOVER, por necessidade do serviço, ODILMAR COSTA SANTOS, Agente Penitenciário 1ª Classe, A, matrícula nº 849450-9, da Casa de Prisão Provisória/CPP – Araguaína para a Cadeia Pública - Ananás, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 334
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALESSANDRO NOGUEIRA, Agente de Polícia 1ª Classe, C, matrícula nº 856593-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – Palmas, Concorrendo a Escala de Plantão da Equipe B, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 335
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIAIVARIBEIRO MOURA, Escrivã de Polícia 2ª Classe, D, matrícula nº 176559-1, da Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA – Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 336
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ARIELE ROSE SANTOS FARIA, Escrivã de Polícia 2ª Classe, D, matrícula nº 853624-4, da Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro/DERCOL – Palmas para a Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 339
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JECICLÉIA MORAES DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 853640-6, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 340
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 853451-9, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 343
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA, Agente de Polícia de 1ª Classe, C, matrícula nº 856760-3, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 344
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

WILLIAN JÉSSIMON DE SOUZA, Agente de Polícia de 1ª Classe, C, matrícula nº 856753-1, da Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra o Patrimônio/DEPATRI para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 345,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e a Portaria SSP nº 1.430 de 12/11/07, resolve:

DESIGNAR,

SAUL DE SOUSA BARBOSA, Agente Penitenciário de 3ª Classe, D, matrícula nº 18333-4, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, a partir de 19/10/2009.

**PORTARIA SPC Nº 346,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e a Portaria SSP nº 1.430 de 12/11/07, resolve:

DISPENSAR,

ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 849486-0, Agente Penitenciário de 2ª Classe, de responder pelo expediente da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, a partir de 19/10/2009.

**PORTARIA SPC Nº 347
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ FONSECA COELHO NETO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 853657-1, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFVA – ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 348
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LILIANE MIRANDAALVES, Escrivã de Polícia de Classe Especial, D, matrícula nº 827222-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas para a Diretoria de Polícia do Interior/DPI, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 349
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor WELB NUNES MONTIZUMA, matrícula nº 880086-3, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, no período de 23/10/2009 a 21/11/2009, suspensas através da Portaria nº 1.348, de 16/07/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 052 de 21 de outubro de 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A portaria nº 049/SPTC, de 15 de outubro de 2009, que remove por necessidade do serviço o servidor NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR, matrícula 884215-9, Auxiliar de Autópsia 1ª classe, do Núcleo de Medicina Legal de Araguatins, para o Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, a partir de 15 de setembro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**PORTARIA Nº. 035, de 20 de outubro de 2009.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, do Secretário de Estado da Segurança Pública, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALMERICE PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 867856-1, Secretária de Gabinete – DAS-1, da Coordenadoria de Recursos Humanos para a Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 20/10/2009.

PORTARIA Nº 036, de 20 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA, matrícula nº 712574-7, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 22/09/2009.

PORTARIA Nº 037, 21 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias da servidora ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA, matrícula nº 841923-0, Assessoramento Direto – AD-3, no período de 26/10 a 24/11/2009, suspensas através da Portaria nº 1.466, de 07/08/2009.

PORTARIA Nº 038, de 21 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

08 (oito) dias das férias da servidora EDILENE MARIA BORBA, matrícula nº 8170134, Assessoramento Superior - DAS-1, no período de 08/09/2009 a 15/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 08/09/2009.

PORTARIA Nº 039, de 21 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora SELMA NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 861625-6, Assessoramento Direto - AD-8, previstas para o período de 15/10/2009 a 13/11/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 040, de 21 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor RAILDO MERCÊS SILVA, matrícula 859083-4, Assessoramento Direto - AD-7, previstas para o período de 01/10/2009 a 30/10/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/10/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/3100/001995

CONTRATO Nº: 164/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 164/2008, para prorrogação do prazo de vigência, referente à contratação dos serviços de manutenção das rotinas do SIOP, conforme Projeto Básico nº 012/2008, da Diretoria de Tecnologia desta Pasta.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 243/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 1830 10421710000 3.3.90.39 fonte de recursos 0100.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009

VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 30/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

Marco Aurélio Teixeira Rabelo – Representante

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 230/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Diretora de Administração, matrícula 861340-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 056/2009, Processo nº 2009 4100 00644, objeto de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 070/2008, para aquisição de serviços, firmado com a Empresa 14 Brasil Telecom.

Art. 2º - Designar a servidora LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO, Assistente Administrativo, matrícula 832008-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

PORTARIA – SETAS Nº 236, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Paulo Sergio Porto, matrícula nº 867390-0, Analista em Desenvolvimento Social, da Diretoria do Programa Pioneiros Mirins para a Diretoria de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2009 4100 00644

Termo de Contrato nº: 056/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento SocialContratada: 14 Brasil Telecom Celular S/A
Objeto: aquisição dos Serviços de Telefonia Móvel, em conformidade com o sub-item 2.1 do edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2008.Valor Estimado: R\$ 56.320,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2008 (carona)
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros que cobrirão todas as despesas será por meio de compensação de crédito tributário do ICMS, conforme dispõe o artigo 7º, § 5º do Decreto 3.611, de 30 de janeiro de 2009, bem como a Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Data da Assinatura: 23/09/2009

Vigência: 23/09/2009 a 23/09/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

Henrique Luís Heleodoro da Silva – Contratada
Reder Glauber Gad Weyers – ContratadaFiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
Matrícula: 861340-1**ADAPEC**

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA Nº. 639, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL, Encarregada de Serviços II, matrícula funcional nº 878947-9, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 33/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.000054, firmado com a senhora Kelin Sousa Miranda, CPF nº 041.667.261-29.

2) Contrato nº. 44/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.000081, firmado com a senhora Eva D'abadia Pereira Figueredo, CPF nº 547.416.021-68.

3) Contrato nº. 20/2009, vinculado ao processo nº 2008.3453.000504, firmado com o senhor Mário Correa Barbosa Filho, CPF nº 382.345.721-72.

4) Contrato nº. 41/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.000095, firmado com o senhor Anésio José Noleto, CPF nº 135.629.911-34.

5) Contrato nº. 37/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.000080, firmado com o senhor Raimundo Avelino da Silva, CPF nº 000.835.791-92.

6) Contrato nº. 35/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.000033, firmado com a senhora Terezinha de Jesus Vieira Mousinho, CPF nº 837.587.631-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora NEIDE LIMEIRA FALCÃO, encarregada de Serviços I, matrícula funcional nº 634387-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 640,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor EDILSON GUIMARÃES DE SOUSA, fiscal agropecuário, matrícula nº 199893-5, da Unidade Local de Execução de Serviços de Wanderlândia, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguaína, barreira fixa, a partir de 11/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 641,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 da servidora KEILA SUIMARA MENDES SARDINHA, matrícula nº 879496-1, no período de 1º/11/2009 a 30/11/2009, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 57/2009.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000192.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua São José, s/nº, Centro, no município de Praia Norte-TO.
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensal. Total anual de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: de 16/09/2009 até 31/08/2010.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO
Locador do imóvel urbano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 138/2008.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000119.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: IRACEMA ALVES CANABRAVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/10/2009 até 30/09/2010.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
IRACEMA ALVES CANABRAVA
Proprietária do imóvel urbano

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

**PORTARIA/ATR N.º 0202,
de 23 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e à Instituição Normativa TCE-TO nº. 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JARILSON PATRÍCIO FARIAS, matrícula nº. 871503-3, Coordenador de Administração, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 019/2009, vinculado ao processo 2009/1099/00619, firmado com a empresa VIVO S.A, objeto de Pregão Presencial nº. 070/2008 (D.O.E. 2.741 de 25/09/2008).

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Finanças;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora ELENICE CORREIA DA SILVA, matrícula nº. 720631-3, Assistente técnico, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 187/2007
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2007.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: FECI ENGENHARIA LTDA.

O Secretário de Estado da Infra Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 000879/3845/2008, referente ao reajustamento de preços da 5ª medição parcial, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 187/2007, celebrado com a empresa: FECI ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total da medição de reajustamento supramencionada corresponde a R\$ 22.728,93 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e três centavos).

Palmas-TO, 30 de setembro de 2009.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para as obras de terraplenagem e pavimentação na rodovia TO-348, trecho: Entroncamento TO-080 / Barrolândia, com 57,21 Km de extensão.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2009.

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

PORTARIA GAPI/ CNH N.º 2539/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Nara Rúbia Alves Parente Nunes, Encarregado de Serviços – AD-8; Marilene Gomes Araujo Pereira, SD/PM-TO; Josilene Tavares da Cunha, Encarregado de Serviços – AD-8 e Max Wisley Brito Amorim, Auxiliar Operacional – AD-8 (motorista - FIAT/DOBLO – PLACA MWS-0114), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de São Miguel e Sítio Novo- TO, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Outubro de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 20 de Outubro de 2009.

PORTARIA GAPI/ CNH N.º 2540/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: André José Marques da Silva, Escrivão de Polícia; Divina Helena de Oliveira Araújo, Assistente Administrativo e Jarbas Pereira Maia, SUB.TEN/PM-TO (FIAT/UNO – PLACA MWL 4200), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Arraias e Palmeirópolis - TO, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Outubro de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 20 de Outubro de 2009.

PORTARIA GAPI/ CNH N.º 2541/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Rejane Alves R. Rocha, Gerente de Núcleo – DAS-3; Ismênia Wanderley Almeida, Encarregado de Serviços – AD -8; João Costa Coelho, SGT/PM-TO; Wellington Alves da Costa, SD/PM-TO e Raimundo Feitosa de Carvalho, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista - FIAT/UNO – PLACA MWR 0156), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Formoso do Araguaia e Araguaçu - TO, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Outubro de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 20 de Outubro de 2009.

PORTARIA GAPI/ CNH N.º 2542/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: José Duarte Noletto, Gerente de Núcleo – DAS-3; Liciane Maia Rodrigues, Auxiliar Operacional – AD - 3; Mignalson Cavalcante Oliveira, Encarregado de Serviços – AD-8; Lenir Pereira Nogueira, Encarregado de Serviços – AD-8 e Jonatas Soares Boaventura, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista - FIAT/UNO – PLACA MWO 0400), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Divinópolis e Pedro Afonso - TO, nos dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 20 de Outubro de 2009.

PORTARIA GAPI/ CNH N.º. 2543/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyécio Saraiva Silva, Gerente de Núcleo – DAS-3; Jesiel Nunes Alves, Auxiliar Operacional – AD - 5; Lucileia Cheyla Karvat, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Woston Moura Rocha, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista - FIAT/UNO – PLACA MWV 3799), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Alvorada e Cristalândia - TO, nos dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 20 de Outubro de 2009.

PORTARIA GAPI/ CNH N.º 2544/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Osvaldo Rodrigues da Silva Júnior, TEN/PM-TO; Ana Paula Pereira dos Santos, Auxiliar Operacional – AD-6; Valdik Soares Reis, SUB.TEN/PM-TO; Lucineide Costa Bezerra, Encarregado de Serviços – AD-8 e Rosiastro Barroso Valadares, Assessor Especial – DAS-1 (Motorista - FIAT/ UNO – PLACA MXF-0700), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Augustinópolis e Araguatins - TO, nos dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 20 de Outubro de 2009.

PORTARIA GAPI/ CNH N.º 2545/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleudes Sousa Sena, Agente de Polícia; Jonas Dias Filho, SD/PM-TO; Marcos Vinícius Ferreira de Lima, Encarregado de Serviços – AD-8 e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista - FIAT/UNO – PLACA MWV-3599), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), na cidade de Goatins - TO, nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 20 de Outubro de 2009.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

PORTARIA DE VIAGEM N.º 125/09FCT -TO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo Ranger placa MWA 5636, conduzido pelo servidor Jucimar Gomes Tavares matrícula nº 822 457-9, para empreender viagem com objetivo de conduzir os servidores Hananias Vieira da Silva, Hemerson Silva desta Fundação, até a cidade de Araguatins-TO., com saída no dia 22 e retorno no dia 25 de Outubro de 2009.

CUMPRA-SE

Palmas – TO, 22 de outubro de 2009..

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00156.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 065/2009.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB próprio da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis e derivados (gasolina comum e/ou aditivada, diesel, lubrificantes e filtros) através da rede de postos credenciados pela Contratada, para abastecer à frota de veículos do Contratante e/ou a serviço deste, propiciando ao mesmo gestão das informações.
VALOR TOTAL: R\$ 1.530.066,98 (um milhão quinhentos e trinta mil e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.04.122.0195.4002.0000/2009.3449.20.606.0063.4035.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30/33.90.39, FONTE 0240/0100/0225.
NOTA DE EMPENHO: 2009NE01235 e 2009NE01216.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2009.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2009.
VIGÊNCIA: 02/10/2009 a 02/10/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Antônio Rodrigues de Faria – Contratada.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 181
de 23 de outubro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

Art. 1º Designar a partir desta data a Comissão de inventário patrimonial físico e contábil, composta pelos seguintes membros:

O servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA - Gestor Público, matrícula 837248-9, Coordenador de Contabilidade e Orçamento DAS-07, como presidente.

Os Servidores: MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES - matrícula 837178-4 – Gerente de núcleo DAS -1 e WEBER FRANCO VILLAS BOAS matrícula nº. 216780-8- Diretor Técnico DAS 10 como assistentes.

Art. 2º Compete à comissão inventariar os bens patrimoniais físico e contábil do IPEM/TO relativo ao exercício de 2009, bem como proceder a vistoria e a avaliação dos bens a serem baixados do acervo patrimonial do órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM Nº 182
de 23 de outubro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

Art. 1º Designar a partir desta data a Comissão de inventário dos bens materiais de consumo, composta pelos seguintes membros:

O servidor JAILES DE OLIVEIRA ALMEIDA – Coordenador Técnico DAS-7, matrícula 817156-4, como presidente.

Os Servidores: Evandro Queiroz Araujo - Analista em Tecnologia de Informação DAS-3, matrícula 639133-8 e JOSÉ CARLOS QUARESMA - Assistente Operacional AD-7, matrícula 876206-6, como assistentes.

Art. 2º Compete à comissão inventariar os bens materiais de consumo do IPEM/TO relativo ao exercício de 2009, bem como proceder a vistoria dos bens a serem baixados do almoxarifado do órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA NATURATINS Nº. 652,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RICARDO MINEO SAITO, Gerente de Núcleo II, matrícula nº. 862233-7, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em substituição do Coordenador, GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, matrícula nº. 849418-5, no período de 19/10/2009 a 30/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 647/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 653
DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLAVIO ALEXANDRE MENDES BARROS, Assessoramento Direto, para responder pela Coordenadoria Contabilidade, em substituição da Coordenadora, SUZINELLY ALVES MATIAS, matrícula nº. 8652384, no período de 19/10/2009 a 23/10/2009, que se encontra designada através da Portaria nº. 647/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 654
DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, Assessoramento Direto, matrícula nº. 696773-6, para responder pela Gerência de Transportes, em substituição do Gerente, ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 849564-5, no período de 13/10/2009 a 16/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 635/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PRODIVINO

Presidente: MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2009

Fixa novos critérios de concessão do Programa de Assistência Financeira ao Servidor Público e dá outras providências

O PRESIDENTE DO PRODIVINO – Instituto Social Divino Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em razão das modificações havidas com a implantação do Sistema Integrado de Consignação – SICONSIG, instituído pela Instrução Normativa Geral Nº 01/2005 de 05 de agosto de 2005, pela Secretaria da Administração, e consoante o disposto no decreto nº 1211/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os seguintes requisitos de acesso ao crédito instituído pelo Programa de Assistência Financeira ao Servidor Público:

a) Ser servidor público estadual efetivo e/ ou comissionado, com 12(dose) meses de efetivo exercício, quanto a concessão de empréstimos a servidores com menos de 12 meses de exercício estará condicionada a análise e liberação pelo gestor do PRODIVINO, excluindo-se os contratados temporariamente;

b) Não estar à disposição de órgão diverso da estrutura organizacional do Poder Público Estadual;

c) Não estar inadimplente com quaisquer dos programas governamentais, ressaltando o disposto no art. 3º, § 3º desta instrução;

d) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou a inquérito policial civil ou militar.

§ 1º - Os requisitos deverão ser atendidos de forma cumulativa.

§ 2º - Os servidores públicos estaduais estáveis, pertencentes a qualquer dos Poderes do Estado, em cujos órgãos são geradas folhas de pagamento próprias, também poderão pleitear o benefício, ficando condicionada a concessão à firmação de convênio entre o PRODIVINO e estes, de modo a assegurar o efetivo reembolso dos valores concedidos.

§ 3º - A comprovação das exigências contidas nas alíneas “a” e “b” far-se-á por meio da Autorização Eletrônica de Inclusão de Consignação – AEIC, expedida através da consulta pelo Servidor ou Setor de Recursos Humanos a que o servidor estiver vinculado, junto ao Portal da Secretaria da Administração.

§ 4º - Em se tratando de servidor público estadual comissionado, o crédito fica condicionado à apresentação de 01 (hum) avalista e seu cônjuge, se casado (a) necessariamente ocupante de cargo efetivo, os quais deverão previamente autorizar desconto em sua remuneração, no caso de inadimplência daquele;

§ 5º - O crédito concedido aos ocupantes de cargos comissionados observará a margem consignável decorrente da remuneração destes, não podendo exceder ao limite máximo de concessão fixado para os servidores ocupantes de cargos efetivos.

Art. 2º - A inscrição do servidor se efetivará junto ao setor de Recursos Humanos de que trata o § 3º do artigo anterior.

§ 1º São documentos indispensáveis à inscrição:

a) Proposta de inscrição fornecida pelo PRODIVINO ao setor de Recursos Humanos;

b) A especificada no § 3º do Art. 1º ;

c) Cópias dos documentos pessoais do servidor, CPF e RG.

d) Assinatura em Termo de Adesão com autorização de desconto em folha e em Nota Promissória a ele vinculado, propiciando a liquidação judicial ou extrajudicial, caso haja inadimplemento da obrigação .

§ 2º - Em nenhuma hipótese haverá o recebimento parcial dos documentos.

§ 3º - Os documentos dos itens “a”, “d” acima não poderão ser cópias e sim originais emitidos em modelo padrão, fornecidos pelo PRODIVINO.

Art. 3º - O limite mínimo de crédito será de R\$ 1000,00 (mil reais) e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem concedidos de acordo com margem consignável, constante da AEIC com os acréscimos legais e o número de parcelas de reembolso são os constantes na simulação disponível do portal do PRODIVINO.

§ 1º Para efeito de cálculo, será computado unicamente o valor percebido pelo exercício do cargo.

§ 2º É facultado ao servidor efetivo optar pelo reembolso de 1 (uma) a 60(sessenta) meses, podendo haver mais de uma concessão desde que haja margem consignável disponível.

§ 3º -A taxa de juros será de 1,5% ao mês, deduzindo-se 0,25% para constituição de fundo de inadimplência e/ou seguro, ou seja, caso o servidor efetivo/comissionado venha a óbito o fundo arcará com as prestações restantes.

§ 4º - Os usuários ou seus avalistas do Programa Banco da Gente e/ou Programas Governamentais, que são ou estiverem ingressados no Serviço Público Estadual como efetivos e/ou comissionados, que nesta data estiverem em débito, poderão parcelar suas dívidas, no máximo em até 48 (quarenta e oito) meses, dentro da sua capacidade de endividamento e critério do Prodivino, através de suas normas, com obrigatoriedade de desconto em folha, através de Termo de Confissão de Dívidas.

Art. 4º - O setor de Recursos Humanos de cada órgão deverá encaminhar ao PRODIVINO até ao 10º (décimo) dia de cada mês a documentação completa dos servidores interessados no benefício.

Parágrafo Único – Excepcionalmente nos meses de novembro e dezembro a documentação deverá ser encaminhada até o 5º (quinto) dia do mês.

Art. 5º - O PRODIVINO conferirá e analisará cada proposta, lançando ao seu final, as razões do deferimento ou indeferimento, emitindo listagem a cada órgão setorial.

Art. 6º - O empréstimo será liberado na conta corrente bancária do Servidor, até o último dia do mês em que efetuou a proposta.

Art. 7º - Poderá o servidor solicitar via requerimento escrito, conforme modelo a ser fornecida pelo PRODIVINO, a antecipação do resgate do saldo devedor, quando lhe será dado o desconto proporcional aos juros das parcelas a resgatar.

§ 1º - Após informação do valor a pagar, deverá o interessado depositar ou transferir o valor para a conta FUNDES do Banco do Brasil S/A, apresentando o comprovante para receber o Atestado de Quitação.

§ 2º - O Atestado de Quitação será fornecido pelo PRODIVINO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento do comprovante do valor creditado ao FUNDES.

§ 3º - Não serão aceitas outras formas de resgate antecipado das parcelas, a não ser como previsto nesta Normativa.

§ 4º - Em caso de resgate antecipado, não poderá ser concedido novo crédito e nova proposta, antes de retomada a margem consignável seguindo os prazos previstos no artigo 4º desta Normativa.

Art. 8º - Irão ser responsabilizados nas esferas administrativas, civil e criminal, os responsáveis pelos Setores de Recursos Humanos e servidores que comprovadamente:

a) Emitirem documentação ou declaração falsa, com vistas à concessão do benefício para si ou terceiros;

b) Deixarem de informar ao PRODIVINO as alterações funcionais dos servidores beneficiados, quando por dever funcional deveriam fazê-lo, e/ ou compactuarem com o descumprimento das obrigações firmadas pelos servidores beneficiados, quando tiverem acesso a esses dados.

c) Constatada a situação descrita nas alíneas “a” e “b” deste artigo, deverá o fato ser comunicado por escrito ao superior hierárquico do servidor, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade dos omissos.

Art. 9º - As demais situações relativas ao funcionamento do Programa estão previstas nos documentos: Simulação, Proposta, Aditivo da Proposta, Termo de Adesão e Nota Promissória, cujos modelos aprovados nesta data, anexas a esta Normativa.

Art. 10º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Instrução Normativa 001/2006.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Melquisedec Magalhães Aires
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**ATO Nº 092, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

LETÍCIA DO SOCORRO BARBOSA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, DAS-10, da Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2009.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas aos sete dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 098, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

REJANIA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS-5, Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, a partir de 16 de outubro de 2009.

MANOEL CIRQUEIRA CALDAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 08 de outubro de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 099, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 032/2009, referente aos Autos DPG/GAB Nº 009/2009, resolve:

REMOVER

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para a Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e, considerando o disposto na Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o dia 30 (trinta) de outubro de 2009, sexta-feira, em alusão as comemorações do dia do servidor público.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 379,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

CONCEDER

O período de 03.11.2009 a 02.12.2009, das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, referente ao exercício 2009/1, suspensas por meio da Portaria nº 052, de 02 de março de 2009, publicada no DOE nº. 2.846 de 04.03.2009.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, XII, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e, considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MURILO DA COSTA MACHADO, para impetrar Hábeas Corpus em favor de Mario Calheiros Gomes de Barros e Maria Rita Cavalcante Gomes de Barros, em colaboração com a Defensoria Pública de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 033/2009, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, em virtude do disposto no Art. 22, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando os princípios que regem a Administração Pública, torna público que:

Art. 1º. Foram nomeados através do Ato 80, de 18 de setembro de 2009, publicado no DOE nº 2.979 de 21.09.2009, quatorze aprovados do II Concurso Público para Ingresso na 2ª Classe (Inicial) da Carreira de Defensor Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Os candidatos nomeados MANUEL DE FARIAS NETO e LEONILAMARIA DE MELO MEDEIROS, não apresentaram pedidos de prorrogação, nem renúncia à nomeação, decaindo o direito da posse.

Art. 3º. Os candidatos nomeados GLAUCO DE OLIVEIRA MARCILIANO e TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO apresentaram renúncia à nomeação, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Foi nomeado através do Ato 94, de 08 de outubro de 2009, publicado no DOE nº 2.993 de 09.10.2009, o aprovado HUD RIBEIRO SILVA, em decorrência da renúncia.

Art. 5º Tomaram posse no dia 15 de outubro de 2009, os Defensores Públicos: Mônica Prudente Cançado, Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos, Karine Cristina Bianchini Ballan, Iwace Antonio Santana, Gidelvan Sousa Silva, Cleiton Martins da Silva, Evandro Soares da Silva, Rudicléia Barros da Silva, Luis da Silva Sá e Hud Ribeiro Silva.

Art. 6º O candidato SILVIO ANDRADE DOS SANTOS requereu, tempestivamente, a prorrogação do prazo para posse.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

CONSELHO SUPERIOR

Resolução-CSDP nº 047, de 22 de outubro de 2009.

Altera dispositivos da Resolução-CSDP nº 015, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Os arts. 70, 71 e 77, da Resolução-CSDP nº 015, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. Os interessados no concurso de promoção para os cargos de Defensor Público deverão manifestar-se por escrito para cada vaga oferecida, nos 8 (oito) dias seguintes à publicação, no Diário Oficial do Estado, do edital de abertura, cumpridas as exigências da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, Resolução-CSDP nº 001/2006 e deste Regimento Interno.” (NR)

“Art. 71. Do edital do concurso constará a indicação do número de vagas oferecidas e os critérios de provimento.” (NR)

“Art. 77.....” (NR)

III – do início da vigência do ato de promoção ou remoção;.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 22 de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/2009

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no auditório da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 10 de novembro de 2009, às 15:00 (quinze) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 16/2009, tipo Menor Preço por item, processo nº 125/4901/2009, objetivando a contratação de pessoa física, sendo 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Psicólogo, para atuarem junto ao projeto “Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Presos e Familiares”, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. O licitante que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação dados contendo: Nome, CPF, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3778.

Palmas, 22 de outubro de 2009

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 716/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Colméia, no período de 26 de outubro a 29 de novembro de 2009, durante o afastamento legal do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2008.0701.00011

Assunto: Prorrogação do contrato nº 031/2007 – Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças, em Sistema de Ar-Condicionado Central - Segundo Termo Aditivo.
Interessada: POLO AR-CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO Nº 1131/2009 – De acordo com o Parecer Administrativo nº 172, de 20 de outubro de 2009, de fls. 810/814, da Assessoria Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 031/2007, de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças, em Sistema de Ar-Condicionado Central, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2009 e a permanência do valor mensal de R\$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais). Defiro a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido contrato e determino o encaminhamento dos presentes à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PROCESSO Nº: 2009/10063

OBJETO: Estabelecimento das condições gerais, a título precário, para a utilização dos Laboratórios de Análises de Água e disponibilizar ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA o acesso ao Sistema Informatizado do Banco de Dados desse Laboratório instalado no Campus da UFT em Palmas, para subsidiar as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos procedimentos administrativos e judiciais instaurados em cumprimento de sua missão institucional de defesa do meio ambiente.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça; Alan Kardec Martins Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins e Elvio Quirino Pereira – Diretor Executivo da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 510, 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º. Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com construção de salas de aula na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	87.916,28

ART. 2º. Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.367.0072.1300 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 0010, 0020 Ficha: 211, 212.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º. Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com serviço de confecção e instalação de letras caixa em chapa de aço e logo marca, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	2.990,00	116/2009

ART. 2º. Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 33.50.43 Ficha : 309, 1981 Fonte: 0010, 0020.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 512, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º. Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de mobiliários para laboratório de informática, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	12.760,00	116/2009

ART. 2º. Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 44.50.42 Ficha : 1985 Fonte: 0020.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 513, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º. Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola, que deverão ser gastos na complementação da merenda escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº	ESCOLA	Valor	Nº DO PROCESSO
1	ACE – ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS	2.500,00	506/2009

ART. 2º. Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0010.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2009.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 484/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

OBJETO: prestação de serviço de realização de cursos de pós-graduação lato sensu em História e Cultura Africana e do Negro no Brasil, a professores e técnicos da SEMED.

VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2009 é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 005374.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 16858/2009.

RECURSOS: Unidade: 2900 Funcional: 12.361.0074-2.388 Natureza da Despesa: 3.3.50.39 SubElemento: 39.65.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme NE 005374.

PROCESSO: 16858/2009

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 93/2009, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 16858/2009, Parecer jurídico nº 160/2009-AJ/SEMED, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 30, de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para cursos de pós-graduação lato sensu em História e Cultura Africana e do Negro no Brasil, para professores e técnicos da SEMED, adjudicando-a à: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, CNPJ: 05.149.726/0001-04, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UO: 2900 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0074-2.388, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39, NOTA DE RESERVA: 002072.

PALMAS, aos três dias do mês de julho de 2009.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 001 /2009

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED/SEINF-SP

CONTRATADA: CONSTRUTORA VILA BOA LTDA.

OBJETO: termo de acordo referente ao Processo nº 3015156/2003, Concorrência nº 002/2003, e pelo Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2004 – o qual teve por objeto a Construção de uma Escola Municipal Padrão na 1103 Sul APM 17. Após negociações entre as partes chegou-se ao valor consensual de R\$ 160.899,57 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Com o recebimento deste a empresa considera quitados todos os débitos do Município de Palmas-TO, relativos ao Contrato supracitado

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 9698/2009, e Lei nº 4.320/1964.

RECURSOS: Unidade: 2900 Funcional: 12.361.0074-2.387 Natureza da Despesa: 4.4.90.92

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 001 /2009

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED/SEINF-SP

CONTRATADA: ESP CONSTRUTURA

OBJETO: termo de acordo referente ao Processo nº 3015156/2003, Concorrência nº 002/2003, e pelo Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2004 – o qual teve por objeto a Construção de uma Escola Municipal Padrão na ARNO 42, APM 01. Após negociações entre as partes chegou-se ao valor consensual de R\$ 103.838,03 (cento e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos). Com o recebimento deste a empresa considera quitados todos os débitos do Município de Palmas-TO, relativos ao Contrato supracitado

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 17429/2009, e Lei nº 4.320/1964.

RECURSOS: Unidade: 2900 Funcional: 12.361.0074-2.387 Natureza da Despesa: 4.4.90.92

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 484/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

OBJETO: Termo de Retificação de Cláusula nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2009, referente à prestação de serviço de realização de curso de pós-graduação lato sensu em História e Cultura Africana e do Negro no Brasil, a professores e técnicos da Sec. Mun. de Educação

ADITAMENTO: alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação: “8.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.388, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, SubElemento: 39.65.00, Vínculo: 0020.00.199, conforme NE 00937”.

BASE LEGAL: Processo nº 16858/2009, Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 508, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com prestador de serviço, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE – Escola Municipal Anne Frank	1.400,00	63/2009

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 33.50.43 Ficha : 309, 1981 Fonte: 0010, 0020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e nove.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo nº 002-2009/PR09
 Pregão Presencial nº 002/2009, para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO FURGÃO 0Km.
 Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação a vencedora, A Empresa META ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, com o valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos real).

Aliança do Tocantins – TO, 21 de Outubro de 2009.

José Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**Decreto nº. 0193/2009****Buriti do Tocantins-TO, 21 de setembro de 2009**

“ Dispõe sobre a inexistência de Licitação e dá outras providências”

O prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei orgânica do Município, e;

Considerando o que preceitua os artigos 23 e 24 da lei 8.666/93 de 21.06.1993 e alterações propiciadas pela lei 9.648/98 de 27.05.1998;

Considerando a análise sistêmica do inciso VIII do art. 24 do Estatuto das Licitações, por serem aqueles os únicos dispositivos a oferecerem o suporte legal para a contratação da EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito públicas interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou oferecer os mesmos bens ou serviços, hipótese em que ficarão sujeitas à licitação, feitas pelo parecer jurídico nº 001/09;

Considerando que é sabido e notório que na Cidade de Buriti do Tocantins, não possui nenhum tipo de serviços bancário a não ser a Casa Lotérica da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e ainda o BANCO POSTAL mantido pela empresa BRADESCO S/A, que não configura como empresa pública de economia mista.

Considerando que os requisitos exigidos pela lei de licitações estão satisfatoriamente cumpridos, haja visto que nenhuma outra empresa pública pode prestar os mesmos serviços à municipalidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado a inexistência de licitação para contratação de serviços prestados pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pelos motivos expressos no parecer jurídico 001/2009, parte integrante deste.

Art. 2º. Fica neste ato, reconhecida e declarada que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, é a única empresa pública que presta serviços bancários no MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

Alvimar Cayres Almeida
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**

Município de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, de ordem do senhor Prefeito Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Desporto, pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2009, de 03 de janeiro de 2009, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 018/2007 e da Lei Federal nº 8.666/1993, farão realizar licitação da modalidade Pregão Presencial. Objeto: aquisição de Materiais de gênero alimentício para o preparo da merenda escolar, conforme descrições e especificações no Anexo I do Edital. O edital poderá ser obtido a partir do dia 26/10/2009 das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, na Rua 05, nº 963, Centro, cidade de Couto Magalhães/TO ou no site www.cidadecompras.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2009 às 09:00 horas no site www.cidadecompras.com.br. Abertura das Propostas: 09/11/2009 às 09:00 horas no site www.cidadecompras.com.br.

João Fábio Rodrigues Ramos Brasil
 Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

Município de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, de ordem do senhor Prefeito Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Desporto, pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2009, de 03 de janeiro de 2009, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 018/2007 e da Lei Federal nº 8.666/1993, farão realizar licitação da modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais de Construção, Instalação elétrica, hidráulica, grama e Playground para implantação de infra-estrutura para esporte, sendo um campo de futebol (92X52 mt), uma quadra de areia (32,3X18,3 mt), uma pista de caminhada (2.880,29 mt) e um playground infantil no município de Couto Magalhães, conforme descrições e especificações no Anexo I do Edital. O edital poderá ser obtido a partir do dia 26/10/2009 das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, na Rua 05, nº 963, Centro, cidade de Couto Magalhães/TO ou no site www.cidadecompras.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2009 às 09:00 no site www.cidadecompras.com.br. Abertura das Propostas: 10/11/2009 às 09h00 no site www.cidadecompras.com.br.

João Fábio Rodrigues Ramos Brasil
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N.º do contrato: 047/2009
 Tipo de contrato: Prestação de Serviços
 Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
 Contratado: Silva & Ferreira Ltda
 Objeto: Execução dos serviços de Urbanização no entorno do Centro de Treinamento de Agricultores.
 Valor: R\$ 46.880,29
 Prazo de Vigência 60 dias após a emissão Ordem de Serviço
 Forma de Pagº: Após a entrega da obra
 Dotação: 15.452.0024.2-058/3.3.90.39.00
 Data da assinatura: 15/04/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
 nº 002/2009, de 23 de outubro de 2009**

A PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 003, de 03 de fevereiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Formoso do Araguaia-TO, cuja inscrições se darão no período de 09/11/2009 a 20/11/2009, mediante as normativas e condições contidas no Edital de Concurso Público nº 002, de 23 de outubro de 2009, que se encontra a disposição para consulta no quadro de avisos da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, situada na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, no quadro de avisos da Câmara Municipal, localizada na Av. JK, s/nº, Centro, Formoso do Araguaia-TO, e no endereço eletrônico da Fundação Unirg www.unirg.edu.br, podendo ainda ser retirado no referido endereço eletrônico da Fundação.

Formoso do Araguaia-TO, 23 de outubro de 2009.

ALDNER VIEIRA RAMOS
 Presidente da Comissão Especial
 de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**AVISO
 LICITAÇÃO PÚBLICA
 EDITAL N.º 007/2009 de 22/10/2009.**

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de estudo completo para levantamento de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública, conforme relação e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Modalidade: Pregão Presencial.

Abertura: 10 de Novembro de 2009, às 10:30 horas.

O Prefeito de FORTALEZA DO TABOÃO, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 13/2009, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 10 de Novembro de 2009, às 10:30 horas, na sede deste Órgão, sito à Av. Vitória Régia s/nº, Setor Centenário - Fortaleza do Taboão/TO - Cep: 77708-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida no site WWW.cidadecompras.com.br FORT. DO TABOÃO, 22 de Outubro de 2009. JOAO BATISTADIAS DE OLIVEIRA Presidente da C P L

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AIESAPROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., CNPJ 29.918.943/0008-56, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Previa, para atividade de implantação de Canteiro de Obras, sito na Fazenda Duas Netas, Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AIESAPROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., CNPJ 29.918.943/0008-56, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de instalação, para atividade de implantação de Canteiro de Obras, sito na Fazenda Duas Netas, Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AIESAPROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., CNPJ 29.918.943/0008-56, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para atividade de implantação de Canteiro de Obras, sito na Fazenda Duas Netas, Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COBRANÇA

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, autarquia federal, CNPJ nº 04.301.976/0001-55, via de seu presidente, Geraldo Antonio dos Reis, Brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 1280.981 SSP-GO e CPF nº 306.837.931-87, com sede na quadra 103 norte, ACNO II, conjunto 01, lote 21, pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os representantes comerciais de registro abaixo citados, para comparecerem à sede do CORE-TO, na quadra 103 norte, ACNO II, conjunto 01, lote 21, sala 01, Palmas-TO, tendo em vista a abertura de processo administrativo visando apurar falta de acordo com o regimento interno (anuidades), outorgando ao mesmo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. O prazo estipulado é para que o representante compareça para apresentar defesa, comprovar pagamento ou pactuar confissão de dívida.

1-AGENOR FARIAS DE ALMEIDA FILHO; CPF: 418.274.651-15; CORE: 1940; PAC: 009/2009;
2-VALDEMAR CRUZ DA SILVA; CPF: 252.844.101-06; CORE: 1963; PAC: 015/2009;
3-JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA JR; CPF: 472.264.631-72; CORE: 2127; PAC: 047/2009;
4-LEANDRO FERREIRA LOPES; CPF: 911.044.162-04; CORE: 2020; PAC: 030/2009;

5-RAQUEL OLIVEIRA SILVA; CPF: 965.645.551-72; CORE: 2013; PAC: 028/2009;
6-JOSE LUIZ VIEIRA DE CARVALHO; CPF: 227.410.268-66; CORE: 2066; PAC: 036/2009;
7-MAURO FERREIRA MANSO; CPF: 864.807.661-72; CORE: 2108; PAC: 041/2009;
8-ROGERIO DUARTE OLIVEIRA; CPF: 520.331.041-68; CORE: 9116; PAC: 051/2009;
9-THIAGO SALES DE OLIVEIRA; CPF: 995.451.871-15; CORE: 2139; PAC: 049/2009;
10- ANTONIO CARLOS ALVES RIBEIRO; CPF: 431.568.511-91; CORE: 9112; PAC: 052/2009;
11- VALDENILSON COSTA NASCIMENTO; CPF: 744.168.802-78; CORE: 1901; PAC: 001/2009;
12-PEDRO CARVALHO REIS; CPF: 533.939.611-87; CORE: 1910; PAC: 005/2009;
13- JOAO CARLOS PARREAO DE FREITAS; CPF: 247.398.711-49; CORE: 1950; PAC: 011/2009;
14- WILLIAN ELIAS BATISTA; CPF: 691.564.171-87; CORE: 2123; PAC: 045/2009;
15- HELIO DA COSTA CASTILHO; CPF: 815.500.221-72; CORE: 2044; PAC: 003/2009;
16- EDILEUZA DOS SANTOS PEREIRA; CPF: 718.806.072-04; CORE: 2114; PAC: 042/2009;
17- KENNEDY DE SOUSA LIMA; CPF: 336.752.791-20; CORE: 1934; PAC: 007/2009;
18- EUDO PEREIRA DE SOUSA; CPF: 790.051.480-17; CORE: 2047; PAC: 035/2009;
19- GILBERTO SALES DA SILVA JUNIOR; CPF: 010.256.841-33; CORE: 1904; PAC: 002/2009;
20- CLAUDENIO CABRAL NOLETO; CPF: 805.541.131-04; CORE: 1989; PAC: 023/2009;
21- JOSE AUGUSTO NEVES DE BRITO; CPF: 820.397.711-15; CORE: 1952; PAC: 013/2009;
22- ALEXNDRE AUSTARIO OTACIO BENTO; CPF: 415.297.311-00; CORE: 1949; PAC: 010/2009;
23- GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL; CPF: 371.378.161-34; CORE: 2128; PAC: 048/2009;
24- FABRICIO INACIO DE OLIVEIRA; CPF: 883.215.251-72; CORE: 2078; PAC: 038/2009;
25-IVANICE ALVES BEZERRA; CPF: 645.419.241-53; CORE: 1908; PAC: 004/2009;

Geraldo Antonio dos Reis
Diretor - Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA SÃO JOÃO
CNPJ = 24.851.719/0001-02 = FUNDADA EM 20/08/1989
REGISTRO SOB O Nº. 5.431 DE 22/08/2003
P.A SÃO JOÃO LOTE. 17 B

CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação, convoca todos os associados (as) quites com suas mensalidades, para participar da Assembléia Geral para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, a se realizar na sede da associação, dia 07 de novembro de 2009, das 14.00hs as 17.00hs.

P.A São João, 09 de outubro de 2009

Eldino José Alves
Presidente

AGROPECUARIA BRASIL PALMEIRAS S/A MUNICIPIO DE PIUM – TOCANTINS. CNPJ/ MF 02.856.863/0001-90 NIRE Nº 173.000082-5 CAPITAL AUTORIZADO R\$ 20.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO R\$3.060.445,00 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. DATA: 29/04/2009 Horas 10:00 LOCAL: Escritório de administração na Av. Goiás, n.º 400, Sala 47, 4º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902. MATERIA APROVADA: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as contas da diretoria relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2008; b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando ciência. Goiânia, Goiás, 15/Abril/2009. Sebastião Miguel Lobo de Abreu Júnior, Presidente do Conselho de Administração. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. Sebastião Miguel Lobo de Abreu Júnior, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Emília Augusta Fleury Curado de Abreu, para secretária. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas, o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, e determinou a leitura da referida CARTA CONVITE, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. Presidente submeteu aos presentes 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: o item a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/dezembro/2008, distribuindo aos presentes o relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas. Prosseguindo, passou ao item b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, foram fixados honorários de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para cada um, todos a partir de Maio/2009, prosseguindo o Sr. Presidente, passou para o item c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. O texto integral desta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17516390 em 20/10/2009 conforme certidão expedida pela Sr. Raimundo Nonato Nestor – Secretário-Geral e Sebastião Miguel Lobo de Abreu Junior – Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ nº 10.788.628/0024-43, com endereço na BR-153, Km 738, – Zona Sub-Urbana, Município de Alvorada - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade Industrial de Usina de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.